

ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



PLANO DE TRABALHO PROJETO “ESPORTE PARA TODOS”

Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes
CNPJ: 14.761.046/0001-38

Endereço: Rua Paulo Provenza Sobrinho, nº 194 – Jardim Campos Elísios
Campinas/SP – CEP 13060-864

Contato:

☎ (19)9.7102.1745 | 📱 @associaçãootc | 📘 @associaçãootc
e-mail: carlosotctkd@gmail.com

Em parceria com:

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Período de Execução: Dezembro/2025 a Novembro/2026

Edital de Chamamento Público nº 001/2025

Lei Federal nº 13.019/2014 – Decreto Municipal nº 4.786/2016

Valor Global do Projeto: R\$ 4.319.571,00

Responsáveis Técnicos:

Carlos Eduardo Daniel da Costa – Gestor do Projeto

CPF: 120.746.278-07 | CREF 027088-G/SP

Anésio Gomes de Almeida – Presidente da Associação OTC

CPF: 967.593.998-20

“O esporte é a ferramenta mais poderosa de transformação social.”



Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Louveira
Endereço da Secretaria de Esportes: Estrada Miguel Bossi, 358,
Bairro Capivari, Louveira/SP



EDITAL DE CHAMAMENTO ESPORTE LOUVEIRA N°001/2025
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS			
1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação Civil Esportiva OTC CARLOS COSTA		14.761.046/0001-38	
Endereço			
Av. Paulo Provenza Sobrinho 194 – Jd. Campos Elíseos			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Campinas	SP	13.060-864	(19)9.9860-9107
E-mail Institucional			
otcesportes@gmail.com			
Conta Corrente - Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
	001 (Banco do Brasil)	1844-9	Campinas
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Anésio Gomes de Almeida			Presidente
RG	Órgão Expedidor	CPF	
10.183.289	SSP	967.593.998- 20	
Endereço Residencial			
Rua Willian Booth, n°873, Jd. Pauliceia			
Cidade	UF	CEP	
Campinas	SP	13060-074	
E-mail Pessoal			Telefone
bryan_nelio2012@hotmail.com			(19)9.9413.3055
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Carlos Eduardo Daniel da Costa			Coordenador Geral
RG	Órgão Expedidor	CPF	
23.223.524-9	SSP	120.746.278-07	
Endereço Residencial			
Gleide Knauer Penedo, 10 apto 103 bloco B			
Cidade	UF	CEP	
Campinas	SP	13033202	



E-mail Pessoal		Telefone	
carlosotctkd@gmail.com		(19)9.7102.1745	
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - Título do Projeto		Esporte para Todos	
2.2 - Período de Execução		Início: 09/03/2026	Término: 08/03/2027 (12 meses)
2.3 – IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			
2.3.1 Nome da Ação	Esporte Para Todos		
2.3.2 Órgão Responsável	Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude		
2.3.3 - Área de Atuação:			
Programa Esportivo		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA 14.950 pessoas/mês	
2.3.4 - VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO			
Referência Mensal	R\$ 24,07 por pessoa/mês (Vinte e quatro reais e sete centavos por pessoa, por mês.)		
Referência Anual	R\$ 288,93 por pessoa/ano (Duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos por pessoa, por ano.)		

2.4 – JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é amplamente reconhecida como **ferramenta estratégica de desenvolvimento humano**, promoção da saúde, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. No município de **Louveira**, observa-se uma crescente demanda por **atividades físicas regulares, orientadas e acessíveis**, especialmente entre **crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social**.

O projeto “Esporte Para Todos” surge como uma **resposta estruturada e inclusiva** a essa realidade, promovendo **ações integradas de esporte, lazer e cidadania**, voltadas à população em geral. Seu caráter **democrático e descentralizado** assegura o acesso gratuito a práticas esportivas em escolas, ginásios, praças e parques municipais, todas conduzidas por **profissionais qualificados** e supervisionadas pela equipe técnica do projeto.

Mais do que um programa de atividade física, o projeto atua como **política pública de promoção da saúde e da educação integral**, contribuindo para:

- **Redução do sedentarismo e prevenção de doenças crônicas;**
- **Melhoria da autoestima, socialização e disciplina dos participantes;**
- **Ocupação saudável do tempo livre de crianças e adolescentes, prevenindo evasão escolar e situações de risco social;**
- **Valorização do público feminino, garantindo equidade e oportunidades nas práticas esportivas;**
- **Ampliação das ações no contra turno escolar, integrando esporte, educação e cidadania.**

Além disso, o “Esporte Para Todos” reforça o compromisso municipal com os princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 13.019/2014** e o **Decreto Municipal nº 4.786/2016**, que regulamentam as parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil, assegurando **transparência, eficiência, controle social e resultados mensuráveis**.



Dessa forma, a execução do projeto representa uma **ação estratégica e sustentável** da política pública de esportes de Louveira, fortalecendo a inclusão, a saúde e o desenvolvimento social da comunidade, com **impacto direto na qualidade de vida de milhares de cidadãos**.

2.5 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

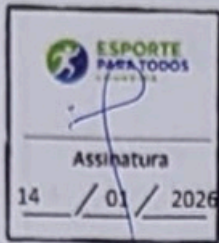
O município de **Louveira** apresenta um cenário favorável à ampliação das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e inclusão social. Apesar de dispor de uma rede de espaços esportivos bem distribuída — composta por ginásios, piscinas públicas, centros esportivos e áreas de lazer —, ainda existe uma **demanda reprimida por atividades esportivas regulares, estruturadas e acessíveis à população em geral**, especialmente entre **crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social**.

Atualmente, o número de **alunos cadastrados nas modalidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes** ultrapassa **10 mil pessoas**, número que evidencia o interesse crescente da comunidade, mas também revela a **necessidade de gestão técnica, ampliação de horários e integração das atividades entre polos esportivos e escolas públicas**.

Outro ponto identificado é a **falta de continuidade de projetos com metodologia unificada**, o que dificulta o acompanhamento pedagógico, a avaliação de resultados e o fortalecimento das políticas públicas de esporte. Há também a carência de **eventos comunitários e ações descentralizadas** que promovam integração familiar, convivência social e valorização do esporte como ferramenta educativa.

Além disso, espaços públicos como o **Parque Capivari, a Área de Lazer do Trabalhador, o CEIL, o CEAM e os polos de bairro** possuem **grande potencial de utilização esportiva**, mas requerem **apoio técnico, organização de rotinas e presença contínua de profissionais capacitados** para atender o fluxo diário de frequentadores — que ultrapassa **1.500 pessoas nos finais de semana**.

Diante desse contexto, o **projeto “Esporte Para Todos”** foi concebido como uma **ação estruturante e permanente**, integrando educação, saúde e cidadania, com foco na ampliação do acesso, na gestão eficiente dos recursos e na valorização dos profissionais da área. O diagnóstico aponta que a implantação deste programa atenderá **às reais demandas da comunidade louveirense**, fortalecendo o esporte como **direito social garantido pela Constituição Federal e pela Lei nº 13.019/2014**, que permite a execução compartilhada entre o poder público e organizações da sociedade civil.



2.6 – METODOLOGIA

A metodologia do **Projeto Esporte Para Todos** foi estruturada para garantir o desenvolvimento contínuo, organizado e monitorado das atividades esportivas e recreativas, alinhando-se às políticas públicas de promoção à saúde, inclusão social e educação integral do município de Louveira.

As ações serão desenvolvidas por meio de **três eixos principais de atuação**:

1. **Atendimento Esportivo Regular** – realização de aulas e treinamentos semanais em diversas modalidades (coletivas, individuais, aquáticas, funcionais e de artes marciais), distribuídas entre escolas, ginásios e espaços públicos. Cada turma será acompanhada por professores capacitados, com planejamento pedagógico orientado pela coordenação técnica do projeto.
2. **Atividades de Contra turno Escolar e Inclusão Social** – oferta de atividades esportivas para crianças e adolescentes da rede pública em horários alternados às aulas regulares, com foco em formação cidadã, disciplina, convivência e redução da vulnerabilidade social.
3. **Eventos e Ações comunitárias** – realização de festivais, exames de faixa, torneios internos e eventos abertos que promovam integração entre alunos, famílias e comunidade, fortalecendo o vínculo social e o sentimento de pertencimento.

O projeto será conduzido de forma **descentralizada**, atendendo múltiplos polos esportivos e respeitando as especificidades de cada localidade. Para isso, será implantado um **sistema de supervisão e controle técnico** que acompanhará indicadores de desempenho, frequência e satisfação dos participantes.

A equipe será composta por **professores Nível I e II, assistentes esportivos, supervisores, controladores de acesso e coordenação geral**, assegurando a cobertura integral das atividades. A capacitação continuada dos profissionais será promovida por meio de formações internas e acompanhamento pedagógico periódico, garantindo qualidade e padronização no atendimento.

Todo o processo será apoiado por uma estrutura administrativa e operacional, incluindo **consultoria técnica especializada** para gestão de recursos, controle de metas, logística, comunicação e prestação de contas. A metodologia adotada prioriza a **transparência, eficiência e mensurabilidade**, conforme preconiza o **art. 5º, inciso III e art. 33, §5º da Lei 13.019/2014**, permitindo à Secretaria Municipal de Esportes o acompanhamento constante das metas e resultados.

2.7 – OBJETIVO GERAL

Objetivo Geral:

Promover o **acesso democrático, gratuito e contínuo às práticas esportivas, de lazer e promoção da saúde** no município de **Louveira**, assegurando a inclusão social, o desenvolvimento humano e a formação cidadã por meio de atividades esportivas regulares, eventos comunitários e ações educativas, em conformidade com as políticas públicas municipais de esporte e com os princípios da **Lei nº 13.019/2014**.



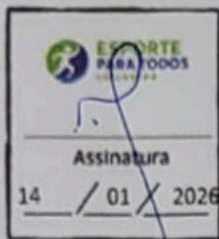
2.8 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- **Oferecer oportunidades de prática esportiva regular** para todas as faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência.
- 2- **Fortalecer o esporte educacional** através de ações em contra turno escolar, promovendo valores como disciplina, respeito, cooperação e superação.
- 3- **Ampliar o uso dos espaços públicos esportivos**, garantindo o aproveitamento integral de ginásios, praças, centros esportivos e áreas de lazer.
- 4- **Desenvolver programas de formação e capacitação contínua** para professores, assistentes e supervisores, assegurando a qualidade e a padronização das metodologias esportivas.
- 5- **Promover a inclusão e o equilíbrio de gênero**, com incentivo à participação feminina e ao público da terceira idade em modalidades esportivas e de bem-estar.
- 6- **Realizar eventos esportivos e comunitários periódicos** (festivais, torneios, exames de faixa, entre outros), com foco na integração familiar e na valorização do esporte como ferramenta social.
- 7- **Estimular hábitos saudáveis e a prevenção de doenças**, integrando esporte, lazer e saúde em uma abordagem comunitária.
- 8- **Fomentar a cidadania e a convivência social**, por meio de atividades que contribuam para a redução da vulnerabilidade e o fortalecimento dos vínculos comunitários.
- 9- **Garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos**, assegurando o cumprimento das metas e a prestação de contas conforme as diretrizes do chamamento público.
- 10- **Contribuir para o desenvolvimento esportivo municipal**, consolidando Louveira como referência em políticas públicas voltadas ao esporte e à qualidade de vida.

2.9. TABELA

2.9.1 – PÚBLICO ALVO

Faixa Etária / Público Atendido	Crítérios de Seleção	Formas de Acesso
Crianças (6 a 12 anos)	Alunos da rede pública municipal ou estadual; prioridade para famílias de baixa renda e vulnerabilidade social.	<input checked="" type="checkbox"/> Procura espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos da rede sócio assistencial <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos de escolas municipais
Adolescentes (13 a 17 anos)	Jovens matriculados em escolas públicas ou programas sociais; prioridade para o contra turno escolar.	<input checked="" type="checkbox"/> Procura espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos das escolas e políticas setoriais <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos dos sistemas de garantia de direitos
Adultos (18 a 59 anos)	Moradores da cidade com interesse em práticas esportivas e atividades de lazer.	<input checked="" type="checkbox"/> Procura espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos da rede de saúde e assistência social
Idosos (60+)	Participantes dos programas municipais de convivência e grupos de terceira idade.	<input checked="" type="checkbox"/> Procura espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos dos CRAS, CEAM e políticas de saúde



Pessoas com Deficiência (PCD)	Pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva ou visual; inclusão em atividades adaptadas.	<input checked="" type="checkbox"/> Procura espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos da rede sócio assistencial e políticas de direitos humanos
-------------------------------	--	--

3. TABELA

3.1 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividade	Responsável pela Ação	Nº de Atendidos	Divisão por Grupo (Ex: Manhã/Tarde/Noite)	Cronograma	
				Duração	Periodicidade
Aulas Regulares de Esporte e Lazer	Professores Nível I e II	3.150 alunos/mês	Manhã e tarde – conforme polos (ginásios, escolas e centros esportivos)	2 a 3 vezes por semana por turma	Aulas contínuas durante todo o ano
Projetos Comunitários e Polos Descentralizados	Supervisores / Assistentes Esportivos	1.000 alunos/mês	Manhã, tarde e noite – conforme localidade	Aulas semanais em 10 polos comunitários	Execução anual
Atividades para Idosos e PCDs	Professores Nível II / Equipe Técnica Adaptada	150 pessoas/mês	Turnos matutino e vespertino – CEAM, CCI, CRL e polos parceiros	Aulas fixas de 2 a 3 vezes por semana	12 meses
Contra turno Escolar	Professores Nível I e II	1.000 alunos/mês	Manhã e tarde – conforme grade escolar	Aulas regulares de 2 a 3 vezes por semana	11 meses letivos
Eventos, Festivais e Exames de Graduação	Coordenação Geral / Professores / Supervisores	1.250 pessoas/evento	Realizados em finais de semana e feriados	22 eventos	Execução anual
Outros polos e projetos sociais	Coordenação Geral / Professores / Supervisores	3450 alunos/mês	Manhã, tarde e noite conforme localidade	Aulas semanais em outros polos comunitários	Execução anual



4. TABELA

4.1 – ATIVIDADES DESNVOLVIDAS – (Versão Detalhada por Modalidade)

Atividade	Responsável Pela Ação	Nº de Atendidos	Divisão por Grupo (Manhã / Tarde / Noite)	Cronograma	
				Duração	Periodicidade
Taekwondo	Professores Nível II	100 alunos/mês	Manhã, tarde e noite	3x por semana	12 meses
Judô	Professores Nível II	100 alunos/mês	Manhã, tarde e noite	3x por semana	12 meses
Karatê	Professores Nível II	100 alunos/mês	Manhã, tarde e noite	3x por semana	12 meses
Capoeira	Professores Nível II	100 alunos/mês	Manhã, tarde e noite	3x por semana	12 meses
Jiu-Jitsu	Professores Nível II	100 alunos/mês	Manhã, tarde e noite	3x por semana	12 meses
Futebol Society	Professores Nível I	150 alunos/mês	Manhã, tarde e noite	3x por semana	12 meses
Futebol de Campo	Professores Nível I	400 alunos/mês	Manhã, tarde e noite	3x por semana	12 meses
Futsal	Professores Nível I	150 alunos/mês	Manhã, tarde e noite	3x por semana	12 meses
Vôlei	Professores Nível I	350 alunos/mês	Tarde e noite	3x por semana	12 meses
Basquete	Professores Nível I	300 alunos/mês	Tarde e noite	3x por semana	12 meses
Handebol	Professores Nível I	250 alunos/mês	Manhã e tarde	3x por semana	12 meses
Natação	Professores Nível II	200 alunos/mês	Manhã e tarde	2x por semana, (sazonal)	10 meses
Hidroginástica	Professores Nível II	150 alunos/mês	Manhã e tarde	2x por semana (sazonal)	10 meses
Atletismo e Recreação	Professores Nível I	300 alunos/mês	Manhã e tarde	2x por semana	12 meses
Ritmos e Yoga	Professores Nível II	100 alunos/mês	Manhã e tarde	2x por semana	12 meses
Treinamento Funcional	Professores Nível I	300 alunos/mês	Manhã e tarde	2x por semana	12 meses
Contra turno Escolar	Professores Nível I e II	1.000 alunos/mês	Manhã e tarde	Regulares	10 meses
Eventos e Festivais	Coordenação Geral e Supervisores	1.250 pessoas/evento	Finais de semana	22 eventos	Anual
Capacitação de Professores	Coordenação Técnica	61 profissionais	Coletivos	4 capacitações	Anual



Supervisão Técnica	Gestor e Supervisores	10 polos	Semanal	Relatórios	Mensal
Comunicação e Divulgação	Coordenação Administrativa	Público geral	Contínuo	Campanhas	Mensal e trimestral

5. TABELA

5.1. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	Metas (numéricas)	Indicadores	Meios de Verificação
1	Realizar 3.150 atendimentos mensais em aulas esportivas e recreativas em todos os polos.	Número de alunos ativos e turmas por polo.	Planilhas de frequência, relatórios mensais e registros fotográficos.
2	Manter 1.000 crianças e adolescentes em atividades do contraturno escolar.	Controle de matrículas e participação mensal.	Lista de presença, relatórios da coordenação técnica e fichas de acompanhamento pedagógico.
3	Atender 1.200 usuários/mês em atividades comunitárias e espaços públicos.	Participação em eventos e atividades livres.	Relatórios mensais dos polos, controle de participação e registros fotográficos.
4	Realizar 22 eventos esportivos anuais , alcançando 15.000 pessoas/ano .	Quantidade de eventos realizados e número total de participantes.	Cronogramas, atas de execução, listas de presença, relatórios técnicos e registros fotográficos oficiais.
5	Incluir 100 pessoas/ano de grupos prioritários (idosos, mulheres e PCDs) nas turmas regulares.	Número de participantes inclusivos cadastrados e frequência nas atividades.	Relatórios de inclusão, fichas de inscrição e controle de turmas.

6. TABELA

6.1. METAS DO PROJETO – ESPORTE PARA TODOS

Nº	Meta	Execução	Periodicidade	Indicador
1	Realizar atividades de esportes coletivos (futsal, vôlei, handebol, basquete)	Em média 2x por semana por modalidade	Anual	800 turmas/ano
2	Desenvolver atividades de artes marciais (judô, Taekwondo, karatê, capoeira, jiu-jitsu)	Em média 2x por semana por modalidade	Anual	500 alunos atendidos
3	Oferecer aulas de natação e hidroginástica para todas as idades	Em média 3x por semana	Anual	200 alunos regulares/mês
4	Executar atividades de condicionamento físico e recreação em praças e espaços abertos	Em média 2x por semana	Anual	500 pessoas/mês



5	Realizar atividades para o público feminino e terceira idade (yoga, ritmos, alongamento)	Em média 2x por semana	Anual	150 alunos fixos/mês
6	Promover 22 eventos esportivos (festivals, exames, torneios)	Bimestral	Anual	15.000 pessoas atendidas
7	Realizar atendimento em polos de contra turno escolar em escolas da rede municipal	4x por semana	Anual	1.000 alunos/mês
8	Garantir supervisão e monitoramento das atividades esportivas	Diário	Anual	2 supervisores atuando com relatório mensal
9	Manter equipe administrativa, técnica e operacional ativa e acompanhada	Contínuo	Anual	60 profissionais monitorados
10	Aplicar pesquisa de satisfação com o público atendido	Semestral	Anual	10% da base (mínimo 2.600 pessoas)

7.TABELA

7.1. – ESTIMATIVA DE PÚBLICO ATENDIDO

Fonte de Atendimento	Mensal Estimado	Anual Estimado
Aulas Programadas Fixas (escolas, ginásios, natação etc.)	3.150 pessoas	37.800 pessoas
Eventos (festivals, torneios, exames)	550 pessoas	6.600 pessoas
Atendimentos Comunitários Abertos	1.000 pessoas	12.000 pessoas
Outros Polos e Projetos Esportivos Municipais e Sociais	6.850 pessoas	82.200 pessoas
Parque Capivari (fluxo semanal + eventos)	1.500 pessoas	18.000 pessoas
Área de Lazer (usuários + programação ativa)	1.900 pessoas	22.800 pessoas
TOTAL ESTIMADO	14.950 pessoas/mês	179.400 pessoas/ano

5.7.1.1. TOTAL GERAL ESTIMADO DE ATENDIMENTO MENSAL: 14.950 pessoas

8. TABELA RECURSOS HUMANOS

8.1. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Função	Vínculo	Local de Trabalho	Atividade desenvolvida	Carga Horária	Quantidade	Salário Base
Gestor do Projeto	CLT	Centro de atendimento ao Trabalhador (Louveira)	Gestor	40h/semana	1	R\$ 7.012,00
Controlador de Acesso	CLT	Parque do Capivari	Controlador de Acesso	12x36	2	R\$ 2.367,00
Controlador de Acesso	CLT	Área de Lazer	Controlador de Acesso	12x36	2	R\$ 2.367,00



Controlador de Acesso	CLT	Fazenda Santo Antônio	Controlador de Acesso	12x36	2	R\$ 2.367,00
Controlador de Acesso	CLT	Campo Municipal Vice-Prefeito José Silveira Nunes"	Controlador de Acesso	12x36	2	R\$ 2.367,00
Controlador de Acesso	CLT	Ceil Centro – Piscina	Controlador de Acesso	12x36	2	R\$ 2.367,00
Controlador de Acesso	CLT	Complexo Poliesportivo do Jardim Esmeralda	Controlador de Acesso	12x36	2	R\$ 2.367,00
Controlador de Acesso	CLT	Quadra Poliesportiva do Burck	Controlador de Acesso	12x36	2	R\$ 2.367,00
Controlador de Acesso	CLT	Complexo Terra da Uva	Controlador de Acesso	12x36	2	R\$ 2.367,00
Assistente Esportivo	CLT	Escolinhas de Esporte	Assistente Esportivo	40h/semana	2	R\$ 2.802,00
Assistente Esportivo	CLT	Manutenção dos Espaços Esportivos	Assistente Esportivo	40h/semana	2	R\$ 2.802,00
Assistente Esportivo	CLT	Eventos Esportivos	Assistente Esportivo	40h/semana	2	R\$ 2.802,00
Supervisor	CLT	Foguista Geral	Supervisor	12x36	2	R\$ 3.337,00
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Basquete	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Futebol Campo Masculino	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Futebol Campo Feminino	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Futsal	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Handebol	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Vôlei Masculino	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Vôlei Feminino	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Condicionamento Físico	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Á disposição de SELJ	Atletismo	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Contra turno	Basquete	20h/semana	1	R\$ 1.993,50



Instrutor Nível I	CLT	Contra turno	Futsal	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Contra turno	Handebol	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível I	CLT	Contra turno	Vôlei	20h/semana	1	R\$ 1.993,50
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Capoeira	20h/semana	2	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Jiu-Jitsu	20h/semana	1	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Judô	20h/semana	2	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Karatê	20h/semana	1	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Taekwondo	20h/semana	2	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Natação	20h/semana	3	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Hidroginástica	20h/semana	3	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Ginástica Artística	20h/semana	3	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Ritmos	20h/semana	5	R\$ 2.775,00
Instrutor Nível II	CLT	Á disposição de SELJ	Yoga	20h/semana	1	R\$ 2.775,00
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS					61	

Justificativa dos Valores Salariais

Os valores salariais adotados neste plano de trabalho foram definidos **com base na Tabela de Referência da Prefeitura Municipal de Louveira**, publicada no **Diário Oficial de 31 de janeiro de 2025**, garantindo alinhamento com os padrões de remuneração do funcionalismo municipal.

A adoção dessa referência assegura **isonomia, transparência e coerência** com as práticas da administração pública local, mantendo os valores dentro dos parâmetros de mercado e das funções equivalentes previstas para cargos técnicos, administrativos e operacionais da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

9. LEVANTAMENTO E PLANEJAMENTO INICIAL

Antes do início oficial das atividades, o projeto Esporte Para Todos passará por um cronograma técnico de preparação, garantindo organização, estrutura e alinhamento entre a equipe, os equipamentos e os locais de atuação.

SEGUIE ABAIXO O PLANEJAMENTO PRÉVIO COM ETAPAS E DURAÇÃO:

Nº	9.1 - ETAPA	Duração Estimada
1	Contratação da equipe técnica e operacional (professores, supervisores, assistentes, controladores de acesso)	5 dias



2	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e demonstração das funções de cada profissional • Distribuição dos equipamentos e materiais esportivos por local/polo • Vistoria técnica dos espaços públicos e adequações de uso • Seleção dos beneficiários, triagem por idade, nível e PCD • Formação das turmas, definição de cronograma e horários 	1 dia
3	Alinhamento final com a Secretaria de Esportes e lançamento oficial do projeto	1 dias
4	Início das atividades regulares	Após 7 dias totais

10. TABELA

10.1.1 RESUMO DOS CARGOS, FUNÇÕES, QUANTIDADES E VALORES (GESTOR DO PROJETO) (VERBA MUNICIPAL)

10.1.2. CUSTO CONTRATUAL GESTOR DO PROJETO (VERBA MUNICIPAL)

GESTOR DO PROJETO	SALÁRIO (COD 1)	VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2 - A)	VALE TRANSPORTE (COD 2 - B)	ENCARGOS (impostos) (COD 3)	CONTRATAÇÃO (COD1(salário) + COD2A (vale alimentação) + COD2B (vale transporte) + COD3(impostos)) = (COD 4)
	R\$ 7.012,00	R\$ 500,00	R\$ 1.402,20	R\$ 3.726,29	R\$ 12.710,49

10.1.3 DESCRIÇÃO E VALORES DOS ENGARGOS (IMPOSTOS) REFERENTE AO GESTOR DO PROJETO (COD 3)

INSS PATRONAL	20%	R\$ 1.402,40	FGTS	8%	R\$ 560,96	FÉRIAS	11,11%	R\$ 779,03	RESCISÃO CONTRATUAL	40% DO FGTS
13° SALÁRIO	8,33%	R\$ 584,10	SAT	1%	R\$ 70,12	SISTEMAS E OUTROS	2,50%	R\$ 175,30	R\$ 224,38	

10.1.4 FUNÇÃO, LOCAIS, QUANTIDADE E VALORES REFERENTE AO GESTOR DO PROJETO

CARGO	LOCAL	QTDE (COD5)	VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2 - A X COD5)	VALE TRANSPORTE (COD 2 - A X COD5)	VALOR FINAL INDIVIDUAL (Mensal) (COD 1 + COD 3 X COD5)	TOTAL POR CARGO (COD 4 x COD 5)
Gestor do Projeto	Centro de atendimento ao Trabalhador (Louveira)	1	R\$ 500,00	R\$ 1.402,20	R\$ 10.808,29	R\$ 12.710,49
TOTAL FUNCIONÁRIO		1	R\$ 1.902,20		R\$ 10.808,29	R\$ 12.710,49
TOTAL CUSTO CARGO		VALOR TOTAL			R\$ 12.710,49	

10.1.5. CUSTO CONTRATUAL – GESTOR DO PROJETO (VERBA MUNICIPAL)

Enquadramento: Tabela Municipal de Louveira – Função correspondente a Gestor Esportivo / Nível XIV – Referência 4 – R\$ 7.012,00 (40h semanais)

Base Legal: Lei nº 13.019/2014, art. 46, incisos III e IV – Custeio de equipe técnica especializada.

Cargo	Salário (COD 1)	Vale Alimentação (COD 2 - A)	Vale Transporte (COD 2 - B)	Encargos (COD 3)	Contratação Total (COD 4 = COD1 + COD2A + COD2B + COD3)



Gestor do Projeto (40h semanais)	R\$ 7.012,00	R\$ 500,00	R\$ 1.402,20	R\$ 3.796,29	R\$ 12.710,49
-------------------------------------	--------------	------------	--------------	--------------	---------------

Justificativa Técnica e Legal

O **Gestor do Projeto** é o responsável direto pela **coordenação geral, supervisão técnica e administrativa** de todas as ações previstas no projeto *Esporte Para Todos*, garantindo o cumprimento das metas, indicadores e relatórios exigidos pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Louveira.

Principais responsabilidades:

- Planejamento, execução e acompanhamento técnico do projeto;
- Supervisão da equipe de professores, assistentes, controladores e demais colaboradores;
- Monitoramento das metas e elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- Coordenação dos eventos, atividades esportivas e ações comunitárias;
- Representação institucional da Associação OTC junto à administração pública e órgãos de controle.

O valor proposto reflete a **complexidade e a responsabilidade da função**, compatível com o cargo público de **Gestor Esportivo Nível XIV – Referência 4**, conforme tabela salarial oficial do município.

Estrutura de custos:

- **R\$ 7.012,00** – Salário base correspondente ao nível funcional;
- **R\$ 500,00** – Vale-alimentação mensal, conforme jornada de 40 horas semanais;
- **R\$ 1.402,20** – Ajuda de custo (transporte, combustível e pedágios no trajeto Campinas/Louveira);
- **R\$ 3.796,29** – Encargos trabalhistas e previdenciários (INSS patronal, FGTS, férias + 1/3, 13º e **provisões legais e multa rescisória de 40% do FGTS**).

O valor total de **R\$ 12.710,49/mês** é compatível com a média regional de remuneração para funções equivalentes em gestão de projetos esportivos municipais e se enquadra nas normas da **Lei nº 13.019/2014** e **Decreto nº 4.786/2016**, que preveem a contratação de equipe técnica especializada para execução do objeto da parceria.

Em síntese:

O **Gestor do Projeto** assegura o funcionamento global do programa *Esporte Para Todos*, promovendo eficiência na execução, controle dos resultados e transparência na aplicação dos recursos, sendo o elo entre a entidade executora (Associação OTC) e a Secretaria Municipal de Esportes de Louveira.

10.2.1. RESUMO DOS CARGOS, FUNÇÕES, QUANTIDADES E VALORES (CONTROLADOR DE ACESSO) (VERBA MUNICIPAL)

10.2.2 CUSTO CONTRATUAL CONTROLADOR DE ACESSO (VERBA MUNICIPAL)

CONTROLADOR DE ACESSO	SALÁRIO (COD1)	VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2)	ENCARGOS (impostos) (COD 3)	CONTRATAÇÃO (COD1(salário) + COD2(vale alimentação) + COD3(impostos)) = (COD 4)
	R\$ 2.367,00	R\$ 500,00	R\$ 1.281,49	R\$ 4.148,49



10.2.3 DESCRIÇÃO E VALORES DOS ENCARGOS (IMPOSTOS) REFERENTE AO CONTROLADOR DE ACESSO (COD 3)

INSS PATRONAL	20%	R\$ 473,40	FGTS	8%	R\$ 189,36	FÉRIAS	11,11%	R\$ 262,97	RESCISÃO CONTRATUAL	40% DO FGTS
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 197,17	SAT	1%	R\$ 23,67	SISTEMAS E OUTROS	2,50%	R\$ 59,18	R\$ 75,74	

10.2.4 FUNÇÃO, LOCAIS, QUANTIDADE E VALORES REFERENTE AO CONTROLADOR DE ACESSO

CARGO	LOCAL	QTDE (COD5)	VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2 X COD5)	VALOR FINAL INDIVIDUAL (Mensal) (COD 1 + COD 3 X COD 5)	TOTAL POR CARGO (COD 4 x COD 5)
Controlador de Acesso	Parque do Capivari	2	R\$ 1.000,00	R\$ 7.296,98	R\$ 8.296,98
Controlador de Acesso	Área de Lazer	2	R\$ 1.000,00	R\$ 7.296,98	R\$ 8.296,98
Controlador de Acesso	Fazenda Santo Antônio	2	R\$ 1.000,00	R\$ 7.296,98	R\$ 8.296,98
Controlador de Acesso	Campo Municipal	2	R\$ 1.000,00	R\$ 7.296,98	R\$ 8.296,98
Controlador de Acesso	Ceil Centro – Piscina	2	R\$ 1.000,00	R\$ 7.296,98	R\$ 8.296,98
Controlador de Acesso	Complexo do Esmeralda	2	R\$ 1.000,00	R\$ 7.296,98	R\$ 8.296,98
Controlador de Acesso	Complexo do Burck	2	R\$ 1.000,00	R\$ 7.296,98	R\$ 8.296,98
Controlador de Acesso	Complexo Terra da Uva	2	R\$ 1.000,00	R\$ 7.296,98	R\$ 8.296,98
TOTAL FUNCIONÁRIO		16	R\$ 8.000,00	R\$ 58.375,84	R\$ 66.375,84
TOTAL CUSTO CARGO		VALOR TOTAL		R\$ 66.375,84	



10.2.5. CUSTO CONTRATUAL – CONTROLADOR DE ACESSO (VERBA MUNICIPAL)

Enquadramento: Tabela Municipal de Louveira – Função correspondente a *Porteiro Nível I* - R\$ 2.167,00 (40h semanais)
Base Legal: Lei nº 13.019/2014, art. 46, incisos III e IV – Custeio de equipe técnica e operacional.

Cargo	Salário (COD 1)	Vale Alimentação (COD 2)	Encargos (COD 3)	Contratação Total (COD 4 = COD1+COD2+COD3)
Controlador de Acesso (40h semanais)	R\$ 2.367,00	R\$ 500,00	R\$ 1.281,49	R\$ 4.148,49

Justificativa Técnica e Legal

O **Controlador de Acesso** é o profissional responsável pela **organização, controle de entrada e segurança operacional** nos polos esportivos onde o projeto *Esporte Para Todos* é desenvolvido. Atua diretamente nos espaços públicos e complexos esportivos, garantindo o bom funcionamento das atividades diárias e a integridade física dos participantes.

Principais atribuições:

- Controlar a entrada e saída de alunos, servidores e visitantes nos polos;
- Apoiar a organização dos eventos e torneios esportivos;
- Fiscalizar o uso adequado das instalações;
- Zelar pela segurança, disciplina e cumprimento dos horários de funcionamento;
- Apoiar o registro de frequência e acompanhamento das atividades esportivas.

A remuneração está **compatível com o cargo público de referência "Porteiro Nível I"**, previsto na tabela de vencimentos do município, refletindo **equilíbrio entre responsabilidade e custo público**.

Estrutura de custos:

- R\$ 2.367,00 – Salário base, conforme referência funcional e carga de 40 horas semanais;
- R\$ 500,00 – Vale-alimentação mensal;
- R\$ 1.281,49 – Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, 13º, férias + 1/3, provisões legais e multa rescisória de 40% do FGTS).

O valor total mensal de **R\$ 4.148,49** representa o custo integral do cargo, incluindo todas as obrigações legais e benefícios.

Fundamentação legal:

O enquadramento segue as diretrizes da **Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs)** e o **Decreto nº 4.786/2016**, que permitem o custeio de equipe técnica e operacional necessária à execução das metas e objetivos do plano de trabalho. O cargo também se enquadra nas exigências do edital de chamamento público, atendendo aos princípios de **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**.



10.3.1. RESUMO DOS CARGOS, FUNÇÕES, QUANTIDADES E VALORES (ASSISTENTE ESPORTIVO) (VERBA MUNICIPAL)

10.3.2. CUSTO CONTRATUAL ASSISTENTE ESPORTIVO (VERBA MUNICIPAL)

ASSISTENTE ESPORTIVO	SALÁRIO (COD 1)	VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2)	ENCARGOS (Impostos) (COD 3)	CONTRATAÇÃO (COD1(salário) + COD2(vale alimentação) + COD3(impostos)) = (COD 4)
	R\$ 2.802,00	R\$ 500,00	R\$ 1.517,00	R\$ 4.819,00

10.3.3 DESCRIÇÃO E VALORES DOS ENCARGOS (IMPOSTOS) REFERENTE AO ASSISTENTE ESPORTIVO

INSS PATRONAL	20%	R\$ 560,40	FGTS	8%	R\$ 224,16	FÉRIAS	11,11%	R\$ 311,30	RESCISÃO CONTRATUAL	40% DO FGTS
13° SALÁRIO	8,33%	R\$ 233,41	SAT	1%	R\$ 28,02	SISTEMAS E OUTROS	2,50%	R\$ 70,05	R\$ 89,66	

10.3.4 FUNÇÃO, LOCAIS, QUANTIDADE E VALORES REFERENTE AO ASSISTENTE ESPORTIVO

CARGO	LOCAL	QTDE (COD5)	VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2 X COD5)	VALOR FINAL INDIVIDUAL (Mensal) (COD1+ COD3 x COD5)	TOTAL POR CARGO (COD 4 x COD5)
Assistente Esportivo	Escolinhas de Esporte	2	- R\$ 1000,00	R\$ 8.638,00	R\$ 9.638,00
Assistente Esportivo	Manutenção dos Espaços Esportivos	2	R\$ 1000,00	R\$ 8.638,00	R\$ 9.638,00
Assistente Esportivo	Eventos Esportivos	2	R\$ 1000,00	R\$ 8.638,00	R\$ 9.638,00
TOTAL FUNCIONÁRIO		6	R\$ 3.000,00	R\$ 25.914,00	R\$ 28.914,00
TOTAL CUSTO CARGO		VALOR TOTAL		R\$ 28.914,00	

10.3.5. CUSTO CONTRATUAL – ASSISTENTE ESPORTIVO (VERBA MUNICIPAL)

Enquadramento: Tabela Municipal de Louveira – Função correspondente a **Escriturário – Nível IV / Referência 4 – R\$ 2.802,00 (40h semanais)**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014, art. 46, incisos III e IV – Custeio de equipe técnica e operacional.

Cargo	Salário (COD 1)	Vale Alimentação (COD 2)	Encargos (COD 3)	Contratação Total (COD 4 = COD1+COD2+COD3)
-------	-----------------	--------------------------	------------------	--



Assistente Esportivo (40h semanais)	R\$ 2.802,00	R\$ 500,00	R\$ 1.517,00	R\$ 4.819,00
--	--------------	------------	--------------	--------------

Justificativa Técnica e Legal

O **Assistente Esportivo** desempenha papel fundamental no suporte técnico e operacional das atividades do projeto **Esporte Para Todos**, atuando em contato direto com os professores, supervisores e o gestor esportivo. Sua atuação assegura o bom funcionamento das ações esportivas e o alcance dos objetivos pedagógicos e sociais do programa.

Principais atribuições:

- Organização das turmas e cronogramas de aulas;
- Apoio logístico em eventos, festivais e ações comunitárias;
- Controle e manutenção dos materiais esportivos;
- Acompanhamento da frequência e desempenho dos participantes;
- Apoio à equipe técnica na elaboração de relatórios e registros administrativos.

A remuneração proposta está alinhada à **Tabela de Vencimentos Municipais de Louveira**, conforme o cargo **Escriturário – Nível IV / Referência 4**, com vencimento base de **R\$ 2.802,00** para jornada de **40 horas semanais**. Esse enquadramento assegura **isonomia, legalidade e compatibilidade técnica** com as funções desempenhadas, em conformidade com os princípios da **economicidade e eficiência** previstos na **Lei nº 13.019/2014**.

Estrutura de Custos:

- R\$ 2.802,00 – Salário base, conforme referência funcional e carga de 40 horas semanais;
- R\$ 500,00 – Vale-alimentação mensal;
- R\$ 1.517,00 – Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, 13º, férias + 1/3, **provisões legais e multa rescisória de 40% do FGTS**).

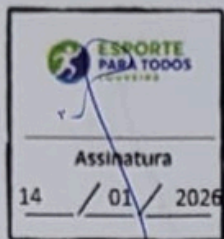
O valor total mensal de **R\$ 4.819,00** representa o custo integral do cargo, incluindo todas as obrigações legais e benefícios.

Essa estrutura de custos garante **transparência na aplicação dos recursos públicos** e a **manutenção de uma equipe técnica qualificada e comprometida** com os resultados do projeto **Esporte Para Todos**.

10.4.1. RESUMO DOS CARGOS, FUNÇÕES, QUANTIDADES E VALORES (SUPERVISOR) (VERBA MUNICIPAL)

10.4.2. CUSTO CONTRATUAL SUPERVISOR (VERBA MUNICIPAL)

Supervisor	SALÁRIO (COD 1)	VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2)	ENCARGOS (Impostos) (COD 3)	CONTRATAÇÃO (COD 1(salário) + COD 2(vale alimentação) + COD 3(impostos)) = (COD 4)
	R\$ 3.337,00	R\$ 500,00	R\$ 1.806,65	R\$ 5.643,65



10.4.3. DESCRIÇÃO E VALORES DOS ENCARGOS (IMPOSTOS) REFERENTE AO SUPERVISOR

INSS PATRONAL	20%	R\$ 667,40	FGTS	8%	R\$ 266,96	FÉRIAS	11,11%	R\$ 370,74	RESCISÃO CONTRATUAL	40% DO FGTS
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 277,97	SAT	1%	R\$ 33,37	SISTEMAS E OUTROS	2,50%	R\$ 83,43	R\$ 106,78	

10.4.4. FUNÇÃO, LOCAIS, QUANTIDADE E VALORES REFERENTE AO SUPERVISOR

CARGO	LOCAL	QTDE (COD 5)	VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2)	VALOR FINAL INDIVIDUAL (Mensal) (COD 1 + COD 3)	TOTAL POR CARGO (COD 4 x COD 5)
Supervisor	Supervisão Geral	2	R\$ 1.000,00	R\$ 10.287,30	R\$ 11.287,30
TOTAL FUNCIONÁRIO		2	R\$ 1.000,00	R\$ 10.287,30	R\$ 11.287,30
TOTAL CUSTO CARGO			VALOR TOTAL		R\$ 11.287,30

10.4.5. CUSTO CONTRATUAL – SUPERVISOR (VERBA MUNICIPAL)

Enquadramento: Tabela Municipal de Louveira – Função correspondente a **Agente de Fiscalização – Nível VII / Referência 4 – R\$ 3.337,00 (40h semanais)**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014, art. 46, incisos III e IV – Custeio de equipe técnica e operacional.

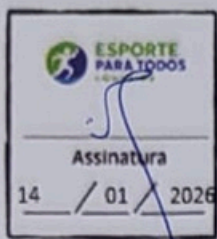
Cargo	Salário (COD 1)	Vale Alimentação (COD 2)	Encargos (COD 3)	Contratação Total (COD 4 = COD1 + COD2 + COD3)
Supervisor (40h semanais)	R\$ 3.337,00	R\$ 500,00	R\$ 1.806,65	R\$ 5.643,65

Justificativa Técnica e Legal

O **Supervisor** é o profissional responsável pela **supervisão direta das atividades esportivas** e pela coordenação operacional das equipes que atuam nos núcleos do projeto **Esporte Para Todos**. Ele atua garantindo a qualidade técnica, a segurança e o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas pela coordenação geral.

Principais atribuições:

- Fiscalizar e orientar as equipes técnicas e administrativas dos polos esportivos;
- Apoiar a execução dos eventos, festivais e ações comunitárias;
- Controlar a frequência dos professores e dos participantes;
- Supervisionar o uso adequado das instalações e materiais esportivos;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e comunicação direta com o gestor do projeto.



A remuneração proposta está em conformidade com a Tabela de Vencimentos Municipais de Louveira, tomando como referência o cargo **Agente de Fiscalização – Nível VII / Referência 4**, com vencimento base de **R\$ 3.337,00** para jornada de **40 horas semanais**.

Esse enquadramento assegura **isonomia, legalidade e compatibilidade técnica** com as responsabilidades do cargo, respeitando os princípios da **economicidade e eficiência** previstos na **Lei nº 13.019/2014**.

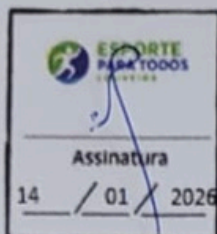
Estrutura de Custos:

- R\$ 3.337,00 – Salário base, conforme referência funcional e carga de 40 horas semanais;
- R\$ 500,00 – Vale-alimentação mensal;
- R\$ 1.806,65 – Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, 13º, férias + 1/3, **provisões legais e multa rescisória de 40% do FGTS**).

O valor total mensal de **R\$ 5.643,65** representa o custo integral do cargo, incluindo todas as obrigações legais e benefícios.

Essa estrutura de custos garante **transparência, economicidade e a manutenção de uma equipe técnica qualificada**, assegurando a execução eficiente e o acompanhamento das ações do projeto **Esporte Para Todos**.

10.5.1. RESUMO DOS CARGOS, FUNÇÕES, QUANTIDADES E VALORES (INSTRUTOR NÍVEL I) (VERBA MUNICIPAL)										
10.5.2. CUSTO CONTRATUAL INSTRUTOR NÍVEL I (VERBA MUNICIPAL)										
INSTRUTOR NÍVEL I	SALÁRIO (COD 1)		VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2)		ENCARGOS (COD 3)		CONTRATAÇÃO (COD 1(salário) + COD 2(vale alimentação) + COD 3(encargos)) = (COD 4)			
	R\$ 1.993,50		R\$ 250,00		R\$ 1.079,28		R\$ 3.322,78			
10.5.3 DESCRIÇÃO E VALORES DOS ENCARGOS (IMPOSTOS) REFERENTE AO INSTRUTOR NÍVEL I										
INSS PATRONAL	20%	R\$ 398,70	FGTS	8%	R\$ 159,48	FÉRIAS	11,11%	R\$ 221,48	RESCISÃO CONTRATUAL	40% DO FGTS
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 166,06	SAT	1%	R\$ 19,94	SISTEMAS E OUTROS	2,50%	R\$ 49,84	R\$ 63,79	
10.5.4 FUNÇÃO, LOCAIS, QUANTIDADE E VALORES REFERENTE AO INSTRUTOR NÍVEL I										
Cargo	Local		QTDE (COD5)	Vale alimentação (COD 2 X COD5)		VALOR FINAL INDIVIDUAL (Mensal) (COD 1 + COD 3 X COD5)		TOTAL POR CARGO (COD 4 x COD 5)		
Instrutor Nível I	Basquete		1	R\$ 250,00		R\$ 3.072,78		R\$ 3.322,78		



Instrutor Nível I	Futebol de Campo Masculino	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Futebol de Campo Feminino	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Futsal	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Handebol	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Vôlei Masculino	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Vôlei Feminino	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Condicionamento Físico	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Atletismo	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Contra turno - Basquete	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Contra turno - Futsal	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Contra turno - Handebol	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
Instrutor Nível I	Contra turno - Vôlei	1	R\$ 250,00	R\$ 3.072,78	R\$ 3.322,78
TOTAL FUNCIONÁRIO		13	R\$ 3.250,00	R\$ 39.946,14	R\$ 43.196,14
TOTAL CUSTO CARGO		VALOR TOTAL		R\$ 43.196,14	

10.5.5. CUSTO CONTRATUAL – INSTRUTOR NÍVEL I (VERBA MUNICIPAL)

Enquadramento: Tabela Municipal de Louveira – Função correspondente a **Instrutor Nível I / Referência 4 – R\$ 3.987,00 (40h semanais)**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014, art. 46, incisos III e IV – Custeio de equipe técnica e operacional.

Cargo	Salário (COD 1)	Vale Alimentação (COD 2)	Encargos (COD 3)	Contratação Total (COD 4 = COD1 + COD2 + COD3)
Instrutor Nível I (20h semanais)	R\$ 1.993,50	R\$ 250,00	R\$ 1.079,28	R\$ 3.322,78

Justificativa Técnica e Legal

O **Instrutor Nível I** é o profissional responsável pela **execução direta das aulas e atividades esportivas**, atuando em oficinas, treinos e turmas vinculadas ao projeto **Esporte Para Todos**.

Sua atuação é essencial para garantir o acesso ao esporte, a qualidade pedagógica e o desenvolvimento técnico dos participantes atendidos.

Principais atribuições:

- Ministrar aulas práticas nas modalidades esportivas do projeto;
- Organizar cronogramas e acompanhar o progresso dos alunos;
- Participar de eventos, festivais e atividades comunitárias;



- Controlar a frequência e o uso adequado dos materiais esportivos;
- Apoiar a elaboração de relatórios técnicos e de desempenho.

A remuneração proposta está **baseada na Tabela Municipal de Louveira**, tomando como referência o cargo **Instrutor Nível I / Referência 4**, cujo vencimento base é de **R\$ 3.987,00** para jornada de **40 horas semanais**.

Entretanto, o valor apresentado no presente plano é **proporcional à carga horária de 20 horas semanais**, correspondente à metade da jornada padrão — resultando em **R\$ 1.993,50 de salário base e R\$ 250,00 de vale-alimentação mensal**.

Essa proporcionalidade assegura **equilíbrio e adequação à realidade operacional do projeto**, em conformidade com os princípios da **economicidade, legalidade e eficiência** previstos na **Lei nº 13.019/2014**.

Estrutura de Custos:

- R\$ 1.993,50 – Salário base proporcional à jornada de 20 horas semanais;
- R\$ 250,00 – Vale-alimentação proporcional à carga horária;
- R\$ 1.079,28 – Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, 13º, férias + 1/3, **provisões legais e multa rescisória de 40% do FGTS**).

O valor total mensal de **R\$ 3.322,78** representa o custo integral do cargo, incluindo todas as obrigações legais e benefícios.

Essa estrutura de custos garante **transparência, proporcionalidade e adequação financeira**, assegurando a presença de **profissionais qualificados** que viabilizam a execução eficiente das atividades esportivas do projeto **Esporte Para Todos**.

10.6.1. FUNÇÃO, LOCAIS, QUANTIDADE E VALORES REFERENTE AO INSTRUTOR NÍVEL II										
10.6.2. CUSTO CONTRATUAL INSTRUTOR NÍVEL II (VERBA MUNICIPAL)										
INSTRUTOR NÍVEL II	SALÁRIO (COD 1)		VALE ALIMENTAÇÃO (COD 2)		ENCARGOS (COD 3)		CONTRATAÇÃO (COD 1 (salário) + COD 2 (vale alimentação) + COD 3 (impostos)) = (COD 4)			
	R\$ 2.775,00		R\$ 250,00		R\$ 1.502,39		R\$ 4.527,39			
10.6.3. DESCRIÇÃO E VALORES DOS ENCARGOS (IMPÔSTOS) REFERENTE AO INSTRUTOR NÍVEL II										
INSS PATRONAL	20%	R\$ 555,00	FGTS	8%	R\$ 222,00	FÉRIAS	11,11%	R\$ 308,30	RESCISÃO CONTRATUAL	40% DO FGTS
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 231,16	SAT	1%	R\$ 27,75	SISTEMAS E OUTROS	2,50%	R\$ 69,38	R\$ 88,80	
10.6.4. FUNÇÃO, LOCAIS, QUANTIDADE E VALORES REFERENTE AO INSTRUTOR NÍVEL II (VERBA MUNICIPAL)										
CARGO	LOCAL		QTDE (COD5)	Vale alimentação (COD 2 x COD5)		VALOR FINAL INDIVIDUAL (mensal) (COD 1 + COD 3 x COD 5)		TOTAL POR CARGO (COD 4 x COD 5)		



Instrutor Nível II	Capoeira	2	R\$ 500,00	R\$ 8.554,78	R\$ 9.054,78
Instrutor Nível II	Taekwondo	1	R\$ 250,00	R\$ 4.277,39	R\$ 4.527,39
Instrutor Nível II	Contra turno Taekwondo	1	R\$ 250,00	R\$ 4.277,39	R\$ 4.527,39
Instrutor Nível II	Judô	1	R\$ 250,00	R\$ 4.277,39	R\$ 4.527,39
Instrutor Nível II	Contra turno Judô	1	R\$ 250,00	R\$ 4.277,39	R\$ 4.527,39
Instrutor Nível II	Karatê	1	R\$ 250,00	R\$ 4.277,39	R\$ 4.527,39
Instrutor Nível II	Jiu-Jitsu	1	R\$ 250,00	R\$ 4.277,39	R\$ 4.527,39
Instrutor Nível II	Natação	3	R\$ 750,00	R\$ 12.832,17	R\$ 13.582,17
Instrutor Nível II	Hidrogenástica	3	R\$ 750,00	R\$ 12.832,17	R\$ 13.582,17
Instrutor Nível II	Ginástica Artística	3	R\$ 750,00	R\$ 12.832,17	R\$ 13.582,17
Instrutor Nível II	Ritmos	5	R\$ 2.500,00	R\$ 21.386,95	R\$ 22.636,95
Instrutor Nível II	Yoga	1	R\$ 250,00	R\$ 4.277,39	R\$ 4.527,39
TOTAL FUNCIONÁRIO		23	R\$ 5.750,00	R\$ 98.379,97	R\$ 104.129,97
TOTAL CUSTO CARGO		VALOR TOTAL		R\$ 104.129,97	

10.6.5. CUSTO CONTRATUAL – INSTRUTOR NÍVEL II (VERBA MUNICIPAL)

Enquadramento: Tabela Municipal de Louveira – Função correspondente a Técnico Esportivo – Nível XIV / Referência 1 – R\$ 5.550,00 (40h semanais)

Base Legal: Lei nº 13.019/2014, art. 46, incisos III e IV – Custeio de equipe técnica e operacional.

Cargo	Salário (COD 1)	Vale Alimentação (COD 2)	Encargos (COD 3)	Contratação Total (COD 4 = COD1 + COD2 + COD3)
Instrutor Nível II (20h semanais)	R\$ 2.775,00	R\$ 250,00	R\$ 1.502,39	R\$ 4.527,39

Justificativa Técnica e Legal

O Instrutor Nível II é o profissional responsável pela **execução técnica das aulas e treinamentos esportivos** do projeto **Esporte Para Todos**, atuando em turmas que exigem maior nível de especialização e experiência prática. Esse cargo requer formação específica e domínio técnico para garantir qualidade, segurança e eficiência nas atividades oferecidas à população.

Principais atribuições:

- Ministras aulas práticas e técnicas em modalidades esportivas específicas;
- Elaborar planos de aula e acompanhamento técnico-pedagógico;
- Orientar Instrutores Nível I e apoiar a supervisão técnica;
- Participar de eventos, avaliações e ações esportivas comunitárias;
- Contribuir com relatórios e acompanhamento dos indicadores de desempenho.



A remuneração está baseada na Tabela de Vencimentos Municipais de Louveira, considerando o cargo Técnico Esportivo – Nível XIV / Referência 1, cujo vencimento base é de R\$ 5.550,00 para jornada de 40 horas semanais. Entretanto, o valor utilizado neste plano é proporcional à carga horária de 20 horas semanais, resultando em R\$ 2.775,00 de salário base e R\$ 250,00 de vale-alimentação mensal.

Essa proporcionalidade reflete adequação à carga horária do projeto e garante equilíbrio financeiro, sem comprometer a qualidade técnica das atividades.

Estrutura de Custos:

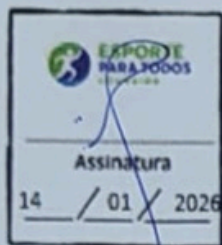
- R\$ 2.775,00 – Salário base proporcional à jornada de 20 horas semanais;
- R\$ 250,00 – Vale-alimentação proporcional;
- R\$ 1.502,39 – Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, 13º, férias + 1/3, (provisões legais e multa rescisória de 40% do FGTS)).

O valor total mensal de R\$ 4.527,39 representa o custo integral do cargo, incluindo todas as obrigações legais e benefícios.

Essa estrutura de custos assegura transparência, proporcionalidade e legalidade, garantindo que o projeto Esporte Para Todos conte com profissionais tecnicamente qualificados para promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes.

11. TABELA (VERBA MUNICIPAL)

Categoria	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)	Descrição e Finalidade
1. Contratação de Pessoal (Recursos Humanos)	266.613,75	3.199.365,00	Pagamento de salários, benefícios e encargos (INSS, FGTS, 13º, férias, 1/3 constitucional, auxílio-alimentação e transporte) para gestores, professores, supervisores, assistentes esportivos e controladores de acesso.
2. Eventos e Ações Comunitárias (Artes Marciais e Atividades Inclusivas)	(10 parcelas) 30.000,00	300.000,00	Execução de 22 eventos anuais (festivais, exames de faixa, torneios e ações comunitárias) em diferentes polos do município, conforme cronograma e Tabela de Fluxo Financeiro.
3. Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Técnico e Logístico	68.350,50	820.206,00	Prestação de serviços de transporte, comunicação, capacitação, infraestrutura, manutenção, apoio administrativo, contábil e jurídico.
TOTAL GERAL DO PROJETO	359.964,25	4.319.575,00	Valor total do termo de colaboração, contemplando todas as despesas mensais e anuais necessárias à execução integral do projeto.



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



12. TABELA

**12.1. TABELA COM CUSTOS GERAL DA CONTRATAÇÃO POR CLASSE
(VERBA MUNICIPAL)**

Cargo	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	SALÁRIO TOTAL (R\$)	BENEFÍCIOS (R\$)	ENCARGOS (R\$)	TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
Gestor do Projeto	1	R\$ 7.012,00	R\$ 1.902,20	R\$ 3.796,29	R\$ 12.710,49
Controlador de Acesso	16	R\$ 37.872,00	R\$ 8.000,00	R\$ 20.503,84	R\$ 66.375,84
Assistente Esportivo	6	R\$ 16.812,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.102,00	R\$ 28.914,00
Supervisor	2	R\$ 6.674,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.613,30	R\$ 11.287,30
Instrutor Nível I	13	R\$ 25.915,50	R\$ 3.250,00	R\$ 14.030,77	R\$ 43.196,27
Instrutor Nível II	23	R\$ 63.825,00	R\$ 5.750,00	R\$ 34.554,97	R\$ 104.129,97
TOTAL GERAL	61	R\$ 158.110,50	R\$ 22.902,20	R\$ 85.601,05	R\$ 266.613,75
CUSTO ANUAL CONTRATAÇÃO		R\$ 1.897.326,00	R\$ 274.826,40	R\$ 1.027.212,60	R\$ 3.199.365,00

FLUXO FINANCEIRO E EXECUÇÃO EVENTOS - ARTES MARCIAIS (VERBA MUNICIPAL)

Período de execução: 09/Março/2026 à 08/Março/2027

Valor total do projeto: R\$ 300.000,00

Repassse mensal (10 parcelas): R\$ 30.000,00

13. TABELA

**13.1. TABELA DE FLUXO FINANCEIRO E EXECUÇÃO – PROJETO “ESPORTE PARA TODOS” EVENTOS - ARTES MARCIAIS
(VERBA MUNICIPAL)**

Mês / Ano	Modalidade	Evento	Tipo	Valor gasto com o evento (R\$)	Observações	Repassse (R\$)	Saldo em Conta (R\$)	PARCELA / PAGAMENTO
mar/26		Sem eventos (reserva)		R\$ 0,00	Sem eventos (reserva)			1
SUB TOTAL MARÇO (RESERVA DO REPASSE)				R\$ 0,00		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	1
abr/26	Judo	Festival de Judo	Festival	R\$ 13.500,00	Início do calendário competitivo			2



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



	Jiu-jitsu	Festival de Jiu-jitsu	Festival	R\$ 13.500,00	Início do calendário competitivo			2
SUB TOTAL ABRIL (1 TORNEIO DE JUDO E 1 TORNEIO DE JIU-JTISU)				R\$	27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	2
mai/26	Taekwondo	Festival de Taekwondo	Festival	R\$ 13.500,00	Início do calendário competitivo			3
	Karate	Festival de Karate	Festival	R\$ 13.500,00	Início do calendário competitivo			3
	Capoeira	Festival de Capoeira	Festival	R\$ 13.500,00	Início do calendário competitivo			3
SUB TOTAL MAIO (1 TORNEIO DE TAEKWONDO, 1 TORNEIO DE KARATE E 1 TORNEIO DE CAPOEIRA)				R\$	40.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 22.500,00	3
Jun/26	Judo	Exame de faixa	Exame	R\$ 13.500,00	Graduação semestral			4
	Jiu-jitsu	Exame de faixa	Exame	R\$ 13.500,00	Graduação semestral			4
SUB TOTAL JUNHO (1 EXAME DE FAIXA DE JUDO, 1 EXAME DE FAIXA DE JIU-JTISU)				R\$	27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.500,00	4
Jul/26	Karate	Exame de faixa	Exame	R\$ 13.500,00	Graduação semestral			5
	Capoeira	Exame de faixa	Exame	R\$ 13.500,00	Graduação semestral			5
SUB TOTAL JULHO (1 EXAME DE FAIXA DE KARATE e 1 EXAME DE FAIXA DE CAPOEIRA)				R\$	27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28.500,00	5
ago/26	Taekwondo	Exame de faixa	Exame	R\$ 13.500,00	Graduação semestral			6
	Judo	Torneio de Judo	Torneio	R\$ 13.500,00	Festival técnico e exibição			6
SUB TOTAL AGOSTO (1 EXAME DE FAIXA DE TAEKWONDO e 1 TORNEIO DE JUDO)				R\$	27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	6



set/26	Karate	Torneio de Karate	Torneio	R\$ 13.500,00	Festival técnico e exibição			7
	Jiu-Jitsu	Torneio de Jiu-jitsu	Torneio	R\$ 13.500,00	Festival técnico e exibição			7
	Capoeira	Torneio de Capoeira	Torneio	R\$ 13.500,00	Festival técnico e exibição			7
SUB TOTAL SETEMBRO (1 TORNEIO KARATE e 1 TORNEIO DE JIU-JTISU E 1 TORNEIO CAPOEIRA)				R\$ 40.500,00		R\$ 30.000,00	R\$ 21.000,00	7
out/26	Todas	1º Festival de Artes Marciais – Mês das Crianças	Festival Integrado	R\$ 15.000,00	Evento social e comemorativo			8
	Taekwondo	Torneio de Taekwondo	Torneio	R\$ 13.500,00	Festival técnico e exibição			8
SUB TOTAL OUTUBRO (1 FESTIVAL DE ARTES MARCIAIS e 1 TORNEIO DE TAEKWONDO)				R\$ 28.500,00		R\$ 30.000,00	R\$ 22.500,00	8
nov/26	Judo	Exame de faixa	Exame	R\$ 13.500,00	Graduação semestral			9
	Jiu-jitsu	Exame de faixa	Exame	R\$ 13.500,00	Graduação semestral			9
SUB TOTAL NOVEMBRO (1 TORNEIO KARATE, JUDO E CAPOEIRA)				R\$ 27.000,00		R\$ 30.000,00	R\$ 25.500,00	9
dez/26	Karatê	Exame de Faixa	Avaliação Técnica	R\$ 13.500,00	Graduação dos atletas			10
	Capoeira	Exame de Faixa	Avaliação Técnica	R\$ 13.500,00	Batizado e troca de cordas			10
	Taekwondo	Exame de Faixa	Avaliação Técnica	R\$ 13.500,00	Graduação dos atletas			10
SUBTOTAL DEZEMBRO (1 EXAME DE FAIXA1 DE KARATE, 1 EXAME DE FAIXA DE CAPOEIRA E 1 EXAME DE FAIXA DE TAEKWONDO)				R\$ 40.500,00		R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	10
jan/27	Sem eventos (reserva)			R\$ 0,00	Sem eventos (reserva)			11
SUB TOTAL JANEIRO (RESERVA DO REPASSE)				R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	11
fev/27	Todas	2º Festival de Artes Marciais – Mês das Crianças	Festival Integrado	R\$ 15.000,00	Evento social e comemorativo			12



SUBTOTAL FEVEREIRO (1 FESTIVAL DE ARTES MARCIAIS)	R\$	15.000,00	R\$	R\$	12
			0,00	0,00	

14. TABELA

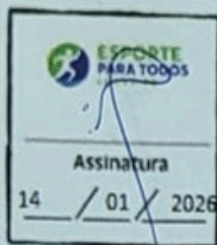
14.1. Resumo Financeiro Final dos eventos de Artes Marciais (VERBA MUNICIPAL)

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Festivais Integrados (gerais)	2	15.000,00	30.000,00
Torneios Internos	5	13.500,00	67.500,00
Exames de Meio de Ano	5	13.500,00	54.000,00
Festivais Individuais	5	13.500,00	67.500,00
Exames Finais	5	13.500,00	67.500,00
Total Geral	22 eventos	—	R\$ 300.000,00

15. TABELA

15.1. CONTRATAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS (VERBA MUNICIPAL)

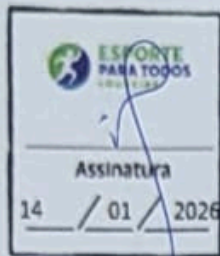
DESCRIÇÃO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Transporte e Logística	R\$ 8.963,00	R\$ 107.556,00
Capacitação e Formação	R\$ 7.690,05	R\$ 92.280,60
Comunicação e Divulgação	R\$ 8.882,71	R\$ 106.592,52
Ações Complementares	R\$ 7.785,27	R\$ 93.423,24
Infraestrutura e Manutenção	R\$ 11.492,47	R\$ 137.909,64
Profissionais de Apoio	R\$ 9.574,50	R\$ 114.894,00
Consultoria	R\$ 13.962,50	R\$ 167.550,00
TOTAL	R\$ 68.350,50	R\$ 820.206,00



16. TABELA

16.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - RECURSO MUNICIPAL (1º SEMESTRE) (VERBA MUNICIPAL)

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS (Mar/25)	2º MÊS (Abr/26)	3º MÊS (Mai/26)	4º MÊS (Jun/26)	5º MÊS (Jul/26)	6º MÊS (Ago/26)
1	RECURSOS HUMANOS (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75
2	Medicamentos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
3	Material Médico e Hospitalar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
5	Outros Materiais de consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
6	Serviços Médicos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50
8	Locação de Imóveis	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
10	Combustível	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
11	Outras Despesas (Realização de Eventos)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 364.964,25	R\$ 364.964,25	R\$ 364.964,25	R\$ 364.964,25	R\$ 364.964,25	R\$ 364.964,25
TOTAL DE CUSTO 1º SEMESTRE						R\$ 2.189.785,50	

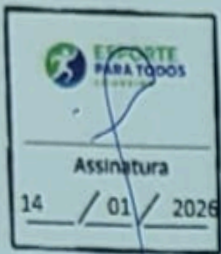


ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



16.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - RECURSO MUNICIPAL (2º SEMESTRE) (VERBA MUNICIPAL)

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS (Set/26)	8º MÊS (Out/26)	9º MÊS (Nov/26)	10º MÊS (Dez/26)	11º MÊS (Jan/27)	12º MÊS (Fev/2)
1	RECURSOS HUMANOS (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75	R\$ 266.613,75
2	Medicamentos		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
3	Material Médico e Hospitalar	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
5	Outros Materiais de consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
6	Serviços Médicos	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50	R\$ 68.350,50
8	Locação de Imóveis	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
10	Combustível	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
11	Outras Despesas (Realização de Eventos)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 364.964,25	R\$ 364.964,25	R\$ 364.964,25	R\$ 364.964,25	R\$ 334.964,25	R\$ 334.964,25
TOTAL DE CUSTO 2º SEMESTRE						R\$ 2.129.785,50	
CUSTO ANUAL						R\$ 4.319.571,00	



17. TABELA

17.1. ESTIMATIVA DO CUSTO FINAL DO PROJETO (VERBA MUNICIPAL)

Nº DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	MÊS	ANO
1	RECURSOS HUMANOS (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 266.613,75	R\$ 3.199.365,00
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 68.350,50	R\$ 820.206,00
11	Outras Despesas (Realização de Eventos)	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
CUSTO FINAL DO PROJETO		R\$ 359.964,25	R\$ 4.319.571,00



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



3 COTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS

18.

EMPRESA Nº 1 PROSPORTS GESTÃO INTEGRADA – VALOR DA PROPOSTA R\$ 68.350,50 (MÊS)

ProSports Gestão Integrada

CNPJ: 40.686.157/0001-37

Endereço: Rua Antônio Schiamanna, nº 157, Sala 1 – Bairro Vila Nova – Louveira/SP

Telefone: (19) 9932-5485 | E-mail: prosports.louveira@gmail.com

À

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Louveira

Aos cuidados da Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa

Assunto: Proposta Técnica e Financeira – Apoio à Execução do Projeto Esporte Para Todos

É com grande satisfação que apresentamos a ProSports Gestão Integrada, empresa especializada em planejamento, gestão e execução de projetos esportivos e sociais, comprometida com o desenvolvimento do esporte de forma sustentável, profissional e inclusiva. Nosso objetivo é oferecer soluções que unam planejamento, inovação e qualidade, atuando com foco em resultados, bem-estar e impacto positivo na comunidade, em alinhamento com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Louveira.

2. Itens de Suporte e Valores

Item	Mensal Proposto (R\$)	Anual Proposto (R\$)
Transporte e Logística	8.963,00	107.556,00
Capacitação e Formação	7.690,05	92.280,60
Comunicação e Divulgação	8.882,71	106.592,52
Ações Complementares	7.785,27	93.423,24
Infraestrutura e Manutenção	11.492,47	137.909,64
Profissionais de Apoio	9.574,50	114.894,00
Consultoria Técnica e Administrativa	13.962,50	167.550,00
Total Geral	68.350,50	820.206,00



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



EMPENHO Nº 7 – LAMPINHO VALOR R\$ 70.000,00 (Sete)

3. Valores Institucionais

- Comprometimento: Cumprimos cada projeto com dedicação, ética e responsabilidade.
- Ética: Mantemos relações transparentes e pautadas pelo respeito.
- Excelência: Buscamos constantemente a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Inovação: Aplicamos metodologias modernas para o crescimento do esporte.
- Sustentabilidade: Valorizamos práticas que promovem equilíbrio social e ambiental.

Consultoria: suporte técnico especializado em gestão esportiva, administrativa e financeira.

4. Condições de Execução

- Vigência de 12 meses, conforme o cronograma do projeto;
- Supervisão da execução pela coordenação técnica da Associação OTC e pela Secretaria de Esportes;
- Entrega de relatórios mensais de execução e acompanhamento de metas.

5. Condições de Pagamento

- Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços executados;
- Reajuste conforme índices legais vigentes;
- Emissão de notas fiscais pela empresa CNPJ 40.686.157/0001-37.

Acreditamos que a parceria com a Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Louveira poderá gerar excelentes resultados, tanto na promoção do esporte quanto na valorização da comunidade e dos profissionais envolvidos. Colocamo-nos à disposição para reunião de apresentação detalhada dos serviços e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

GISELE CRISTINA VIEIRA

CPF: 14.110.9325-00-49-57-040

Verifique em <https://www.br.gov.br>

Gisele Cristina Vieira

ProSports Gestão Integrada

CNPJ: 40.686.157/0001-37

Telefone: (19) 9932-5485

E-mail: prosports.louveira@gmail.com



19.

EMPRESA N° 2 – LAMPEJOS VALOR R\$ 70.000,00 (MÊS)

lampejos

CNPJ nº 20.803.967/0001-19
Rua Luiza Meneghel Mancini, 96. Jardim Paulista, Americana/SP - CEP 13468-274.

À

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços – Projeto “Esporte Para Todos”

Prezados,

Atendendo ao Chamamento Público nº0001/2025, apresentamos nossa proposta de prestação de serviços especializados para apoio técnico, administrativo e operacional no âmbito do Projeto “Esporte Para Todos”.

Escopo dos Serviços:

- Coordenação e apoio logístico para atividades esportivas;
- Capacitação de equipe técnica e assistentes;
- Apoio administrativo e consultoria técnica;
- Elaboração de relatórios técnicos e acompanhamento das metas.

Valores Propostos:

- Valor Mensal: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- Valor Anual: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

Condições Comerciais:

- Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal e atesto dos serviços prestados;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Vigência do contrato: conforme edital.

Reiteramos nossa disposição em contribuir com a Prefeitura Municipal de Louveira para a execução do presente projeto, garantindo profissionalismo, qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Fábio Fonçati

Diretor Geral

Lampejos Comunicação LTDA
(19) 3408-4301
contato@lampejos.com.br



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



20.

EMPRESA N° 3 TAVARES E CASTRO SERVIÇOS – VALOR DA PROPOSTA R\$ 75.000,00



À
Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços – Projeto “Esporte Para Todos”

Prezados,

Atendendo ao Chamamento Público nº0001/2025, apresentamos nossa proposta de prestação de serviços especializados para apoio técnico, administrativo e operacional no âmbito do Projeto “Esporte Para Todos”.

Escopo dos Serviços:

- Coordenação e apoio logístico para atividades esportivas;
- Capacitação de equipe técnica e assistentes;
- Apoio administrativo e consultoria técnica;
- Elaboração de relatórios técnicos e acompanhamento das metas.

Valores Propostos:

- Valor Mensal: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
- Valor Anual: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

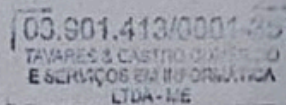
Condições Comerciais:

- Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal e atesto dos serviços prestados;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Vigência do contrato: conforme edital.

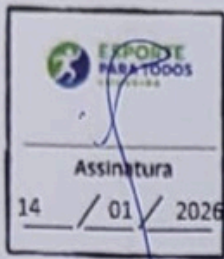
Reiteramos nossa disposição em contribuir com a Prefeitura Municipal de Louveira para a execução do presente projeto, garantindo profissionalismo, qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Paulo Francisco Tavares De Castro Pereira
Cargo: Proprietário
Empresa: Tavares e Castro Comércio e Serviços em Informática Ltda.
CNPJ: 03.901.413.0001-35
Telefone: (19) 3743-1640 E-mail: paulo@fortisistemas.com.br



Rua Camargo Paes, 814, Jardim Guanabara, Campinas, SP – CEP 13073-350
Fone: 19 3743-1630 / 3243-5331 – Plantão: 19 99113-3005
www.fortinformatica.com.br



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



21.

3 COTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA DE EVENTOS

**EMPRESA Nº 1 NOTA ATO EVENTOS ESPORTIVOS – VALOR DA PROPOSTA R\$ R\$ 300.000,00 (ANO)
VALORES POR EVENTO. EXAME DE FAIXA, FESTIVAL E TORNEIO INTERNO R\$13.500,00(20 EVENTOS) E FESTIVAL DE
ARTES MARCIAIS R\$ 15.000,00 (2 POR ANO)**

NOTA ATO
EVENTOS ESPORTIVOS

NOTA ATO
CORPORATIVO DOS SEUS EVENTOS

PROPOSTA COMERCIAL
NOTA ATO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 63.185.937/0001-07
Razão Social: Nota Ato Eventos Esportivos Ltda
Endereço: Campinas – SP
Responsável: Luciana Bini
E-mail: Luciana_bini@hotmail.com
Telefone: (19)99526.8562

OBJETO

Prestação de serviços técnicos e operacionais especializados em apoio à realização de eventos esportivos, festivais, exames de faixa e torneios, no âmbito do Projeto "Esporte Para Todos" do município de Louveira, conforme as diretrizes da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude e o Plano de Trabalho aprovado.

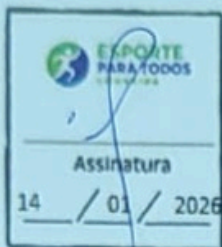
ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa Nota Ato Eventos Esportivos será responsável pela organização, coordenação, logística e suporte técnico de 22 eventos esportivos anuais, distribuídos entre os polos do projeto, compreendendo:

- Planejamento e montagem de arenas esportivas;
- Estrutura de som, iluminação, tenda, mesas e sinalização;
- Apoio à logística de transporte de materiais e equipes;
- Comunicação visual e divulgação institucional;
- Coordenação operacional no dia do evento;
- Emissão de relatórios técnicos e de público participante.

Todos os eventos seguirão o cronograma definido pela Coordenação do Projeto "Esporte Para Todos", em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Louveira, garantindo alinhamento técnico e cumprimento das metas pactuadas.

Tipo de Evento	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Exame de Faixa	10	13.500,00	135.000,00
Festival Esportivo	5	13.500,00	67.500,00
Torneio Interno	5	13.500,00	67.500,00
Festival de Artes Marciais Coletivo	2	15.000,00	30.000,00
Total Anual	22		R\$300.000,00



NOTA ATO
EVENTOS ESPORTIVOS



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma de execução e atesto da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Louveira, mediante comprovação da realização dos eventos previstos no mês.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

A Nota Ato Eventos Esportivos se compromete a:

- Garantir a execução técnica e operacional de todos os eventos com qualidade e segurança;
- Cumprir rigorosamente os prazos e cronogramas definidos;
- Apresentar relatórios e registros de execução dos eventos;
- Atuar em conformidade com as normas da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 4.786/2016.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A Associação OTC e a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de Louveira serão responsáveis pela supervisão técnica, acompanhamento das metas e validação das entregas, assegurando a conformidade com o plano de trabalho e o interesse público.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

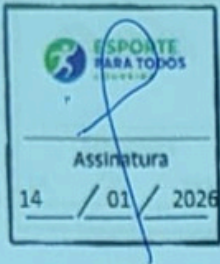
Referente à execução total anual dos 22 eventos previstos no Plano de Trabalho.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

Campinas, 14 de outubro de 2025

LUCIANA BINI
Diretora Comercial – Nota Ato Eventos Esportivos Ltda
CNPJ: 14.761.046/0



22.

EMPRESA N° 2 TEAM COLISEU LTDA – VALOR DA PROPOSTA R\$ 35.000,00 (MÊS) / R\$ 420.000,00 (ANO)

À Prefeitura Municipal de Louveira – SELJ

Ref.: Orçamento de Serviços de Eventos Esportivos e Comunitários

Nossa empresa, especializada em produção de eventos esportivos, apresenta a seguinte proposta:

Serviços:

- Estrutura técnica (placas, pódios, equipamentos de arbitragem);
- Divulgação e apoio na comunicação do evento;
- Serviços de staff para montagem, recepção e organização;
- Logística de transporte de materiais e equipes.

Valores Propostos:

- Valor Mensal: R\$ 35.000,00
- Valor Anual: R\$ 420.000,00

Forma de pagamento: mensal, com comprovação documental.

Atenciosamente,

(53.914.729/0001-30)

TEAM COLISEU ACADEMIA LTDA

R. GENERAL OSÓRIO, 270 - ANEXO 260
CENTRO - CEP 09715-350

(SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP)



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



23.

EMPRESA N° 3 BELMIRO GIORDANI BINHO / ME – VALOR DA PROPOSTA R\$ 40.000,00 (MÊS) / R\$ 480.000,00 (ANO)



À
Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ

Ref.: Proposta de Organização de Eventos – Projeto “Esporte Para Todos”

Prezados,

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de organização e execução de eventos esportivos e comunitários, conforme Chamamento Público nº 0001/2025.

Escopo dos Serviços:

- Organização completa de festivais, torneios e exames de faixa;
- Estrutura de som, arbitragem, apoio logístico e premiações;
- Planejamento e cronograma de execução em conjunto com a coordenação do projeto;
- Produção de relatórios técnicos e fotográficos dos eventos.

Valores Propostos:

- Valor Mensal: R\$ 40.000,00
- Valor Anual: R\$ 480.000,00

Condições:

Pagamento mensal mediante nota fiscal e atesto dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Academia de Taekwondo Belmiro Giordani

Proprietário – Belmiro Giordani

08.594.199/0001-35

BELMIRO GIORDANI RIBEIRO DE PINHO ME

Rua Carlos Gomes, 104
Campo Grande - CER 11075-671
SANTOS - SP



Declaração de Conformidade

Declaro, para os devidos fins, que o presente **Plano de Trabalho** foi elaborado em conformidade com o **Edital de Chamamento Público nº 001/2025**, a **Lei Federal nº 13.019/2014**, o **Decreto Municipal nº 4.786/2016** e a **Instrução nº 01/2024** do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, representando fielmente o **planejamento técnico, administrativo, financeiro e social** da execução do **Projeto Esporte Para Todos** no município de Louveira/SP.

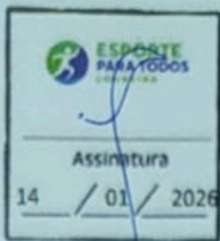
Campinas, 14 de janeiro de 2026.

Anésio Gomes de Almeida

Presidente – Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes
CPF: 967.593.998-20

Carlos Eduardo Daniel da Costa

Gestor do Projeto "Esporte Para Todos"
CPF: 120.746.278-07
CREF 027088-G/SP



24. – ANEXO I
DECLARAÇÃO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes**, inscrita no CNPJ nº **14.761.046/0001-38**, está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Campinas/SP, 14 de janeiro de 2026.

Anésio Gomes de Almeida

Presidente – Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes
CPF: 967.593.998-20



25.

CARTÃO DO CNPJ – ASSOCIAÇÃO OTC

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (hum) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);

DATA DO REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA:

17/01/2011

TEMPO DE REGISTRO: 14 ANOS E 9 MESES DE EXISTÊNCIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.761.046/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV PAULO PROVENZA SOBRINHO	NUMERO 175	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.060-356	BAIRRO/DISTRITO VILA PERSEU LEITE DE BARROS	MUNICIPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OTC@OTC.COM.BR		TELEFONE (19) 3227-2777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 20:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



26.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE COM NATUREZA SEMELHANTE (CONTRATO PMC/OTC)

e) possuir **experiência prévia na realização**, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo **prazo mínimo de 1 (um) ano**, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014;

CONTRATO DO TERMO DE FOMENTO PREFEITURA DE CAMPINAS / ASSOC. OTC – TEMPO DE CONTRATO: 1 ANO

Sci 433554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ORGÃO: Município de Campinas – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA

TERMO DE FOMENTO Nº 039 / 2019

OBJETO: Execução do projeto intitulado "CAMPEÕES PARA A VIDA" nos Termos do Edital de Chamamento Público FIEC nº 01/2018, conforme processo nº PMC.2019.00004925-01.

ADVOGADO(S) (opcional):

Na qualidade de Orgão e Organização da Sociedade Civil, respectivamente, do Termo de Fomento mencionado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser emitidos, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 18 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 / 03 / 2019.

Dário Jorge Góes Saadi
DÁRIO JORGE GÓES SAADI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Carlos Eduardo Daniel da Costa
CARLOS EDUARDO DANIEL DA COSTA
RG: 23.723.642-9
CPF: 129.744.278-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

TERMO DE FOMENTO Nº 039 / 2019

Processo: PMC.2019.00004925-01

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n.º 200, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Dário Jorge Góes Saadi, inscrito no CPF nº. 102.344.108-89, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e, de outro lado, a(o) ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), inscrita no CNPJ n.º 14.761.046/0001-38, situada à AVENIDA PAULO PROVENZA SOBRINHO, 175, JARDIM CAMPOS ELÍSEOS, CAMPINAS/SP - CEP: 13.060-864, representada(o) por seu responsável legal CARLOS EDUARDO DANIEL DA COSTA, inscrito no CPF nº 120.744.278-07, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Federal nº 9.615/1998 e suas alterações, na Lei Municipal n.º 12.352/2005, na Lei Municipal nº 12.357/2005, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.638/2018, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.708/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 28/12/2018, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, no Decreto Municipal nº 15.442/2006 e do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 16/07/2018.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1 – Constitui objeto do presente termo de fomento a execução do projeto esportivo na área de ESPORTE DE RENDIMENTO, intitulado CAMPEÕES PARA A VIDA, devidamente selecionado através do Edital de Chamamento FIEC nº 01/2018, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas - FIEC.

1.2 – O plano de trabalho referido na cláusula 1.1 é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REPASSES

- 2.1 - Para a execução do projeto previsto na cláusula primeira, o Município, através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas, repassará à organização da sociedade civil o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- 2.2 - Os repasses serão realizados em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo:
 - 2.2.1 - Primeira parcela no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a ser repassada em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação do extrato deste Termo de Fomento;
 - 2.2.2 - Segunda parcela no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a ser repassada em até 20 (vinte) dias úteis contados de envio da prestação de contas da primeira parcela;
 - 2.2.3 - Terceira parcela no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a ser repassada em até 20 (vinte) dias úteis contados de envio da prestação de contas da segunda parcela;
 - 2.2.4 - Quarta parcela no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a ser repassada em até 20 (vinte) dias úteis contados de envio da prestação de contas da terceira parcela.
- 2.3 - O repasse a ser concedido pelo Município onerará a dotação orçamentária do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas, número 227200.22720.27.811.3012.4071.01.339039.00.100-000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, sendo o recurso do Fundo proveniente do Tesouro Municipal - fonte 0001.500.000.
- 2.4 - Os repasses serão realizados somente se a organização da sociedade civil estiver em dia com a prestação de contas de exercícios anteriores, independentemente do exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA


- 3.1 - O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

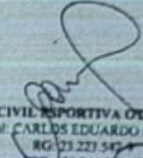


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

10.2 - É obrigatória, nos termos do art. 42, XVII da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação do órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

Campinas, 21 / 03 / 2019.


DÁRIO JORGE GILO SAADI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
Responsável Legal: CARLOS EDUARDO DANIEL DA COSTA
RG: 23.221.542
CPF: 20.746.278-07

Assinatura
14 / 01 / 2026



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



27.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONQUISTAS COM O PROJETO DE CAMPINAS



ASSOCIAÇÃO CIVIL OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES
CNPJ 14.761.046/0001-38

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FIEC 2019 ANO 2019

TERMO DE FOMENTO: 039/19

PROJETO: CAMPEÕES PARA A VIDA

LINHA DE TRABALHO: ESPORTE DE RENDIMENTO

O projeto CAMPEÕES PARA A VIDA montou uma equipe de rendimento com 16 atletas das categorias CADETE, JUVENIL E ADULTO, em ambos os sexos atendendo o plano de trabalho proposto pelo projeto. Supervisionados pelos profissionais da modalidade e um preparador físico que elaborarão treinamento específicos na parte técnica e física para alcançar os resultados obtidos nos eventos que participamos.

Os treinamentos aconteciam no Centro de Lutas da Lagoa do Taquaral situado na Av. Heitor Penteado, 1671 - Parque do Taquaral (portão 7) todas as terças e quintas em dois períodos, das 9:00hrs as 11:00hrs e das 15:00 hrs as 17:00hrs.

Equipe de Rendimento participou de vários eventos como: JOGOS REGIONAIS, CAMPEONATOS PAULISTAS, CAMPEONATO BRASILEIRO, COPA DO BRASIL, CAMPEONATO BRASILEIRO UNIVERSITÁRIO, SELETIVA NACIONAL PARA CAMPEONATO MUNDIAL, CAMPEONATO PHS, COPA SÃO PAULO, BRAZIL GAMES E EVENTOS ABERTOS (OPENS), superando as metas propostas no plano de trabalho.

Nos eventos que participamos (Estaduais, Regionais e Nacionais) sempre representamos a cidade de Campinas e por várias vezes estivemos no pódio em primeiro lugar.

Confira os resultados de 2019

CAMPEONATO PAULISTA 2019

18 medalhas de OURO
5 medalhas de PRATA
3 medalhas de BRONZE

JOGOS REGIONAIS 2019

1 medalha de OURO no masculino
1 medalha de OURO no feminino
1 medalha de PRATA no masculino

14.761.046/0001-38
ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA
OTC CARLOS COSTA
Rua Paulo Provenza Sobrinho, 173
Jd. Campos Elísios - CEP: 13060-864
CAMPINAS-SP

ASSOCIAÇÃO OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES
RUA PAULO PROVENZA SOBRINHO 173, JD. CAMPOS ELÍSIOS - CAMPINAS/SP
TEL(19) 32272777 ou Whatsapp (vivo) 19. 9.71021745
E-mail: otcesportes@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CIVIL OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES
CNPJ 14.761.046/0001-38

CAMPEONATO PHS 2019

14 medalhas de OURO
7 medalhas de PRATA
2 medalhas de BRONZE

CAMPEONATO BRASILEIRO 2019

1 medalha de OURO

JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS (JUBS)

1 MEDALHA DE PRATA

COPA DO BRASIL 2019

1 medalha de PRATA

COPA SÃO PAULO 2019

23 medalhas de OURO
5 medalhas de PRATA

OPEN DE SÃO ROQUE 2019

1 medalha de PRATA

BRAZIL GAMES 2019

1 medalha de PRATA

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

CARLOS EDUARDO DANIEL DA COSTA
Presidente

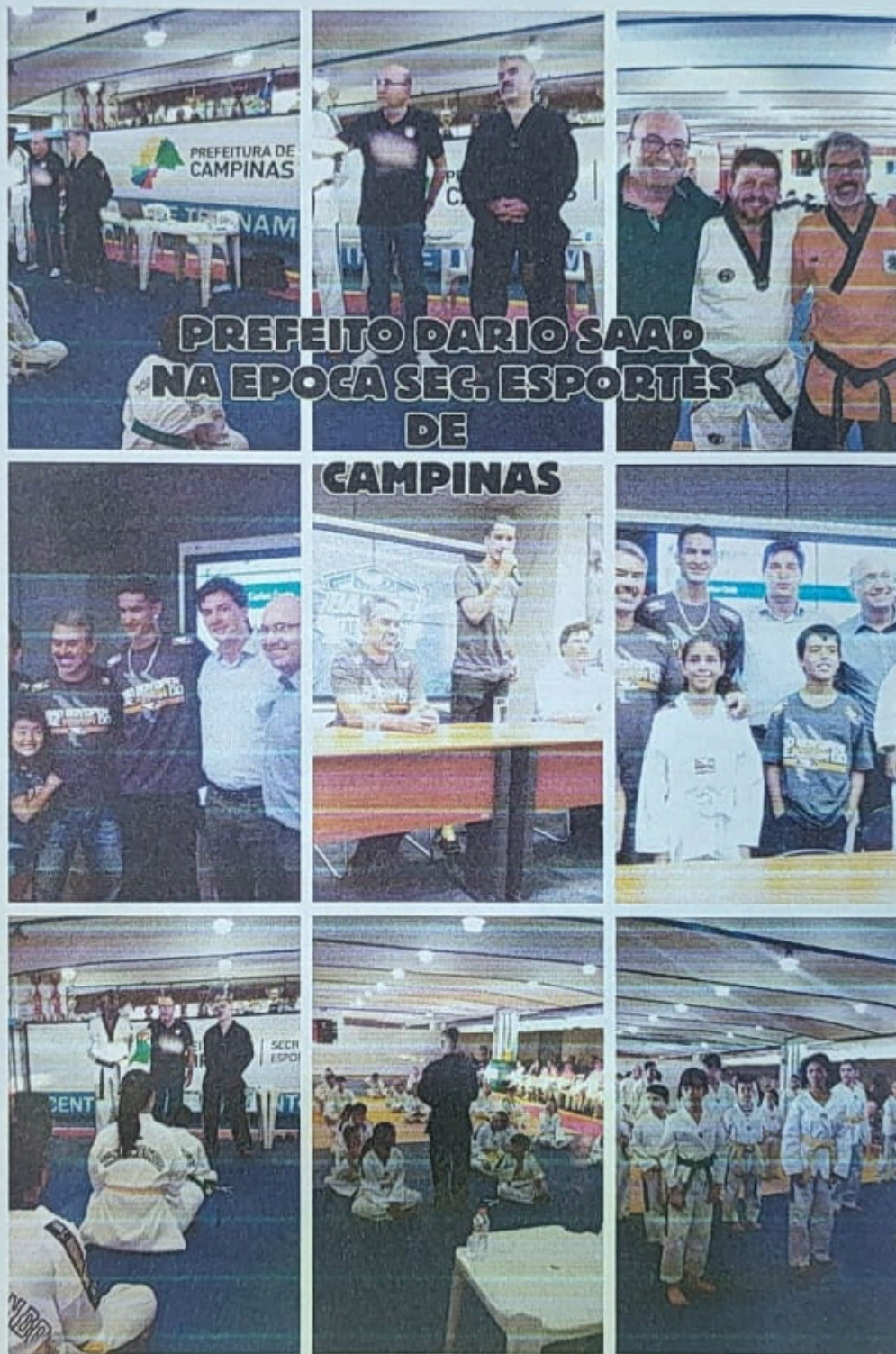
ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA
OTC CARLOS COSTA
Presidente
Carlos Eduardo Daniel da Costa
CPF: 120.746.278-07

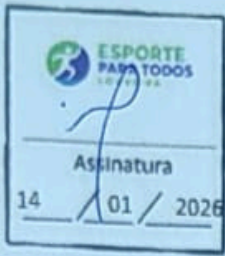
ASSOCIAÇÃO OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES
RUA PAULO PROVENZA SOBRINHO 173, JD. CAMPOS ELÍSIOS - CAMPINAS/SP
TEL(19) 32272777 ou Whatsapp (vivo) 19. 9.71021745
E-mail: otcesportes@gmail.com

14.761.046/0001-38
ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA
OTC CARLOS COSTA
Rua Paulo Provenza Sobrinho, 173
Jd. Campos Elísios - CEP: 13060-864
CAMPINAS-SP

28.

PREFEITO DARIO SAAD NO PROJETO FUTUROS CAMPEÕES PMC / OTC





ESPORTES
ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



PROJETO FUTUROS CAMPEÕES CAMPINAS / 2018







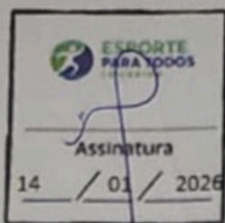
ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



29.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA (Nº01)
ANO: 2018 / EVENTO KARATE / OPEN TOMODATI / 300 ATLETAS / 1000 PESSOAS PÚBLICO
LOCAL: LOUVEIRA – GINÁSIO DO CEIL BAIRRO

	Prefeitura Municipal de Louveira Comprovante de Protocolo	
Abertura : 07/12/2018 12:31:37	Tel: (19) 3878-9700	
PROCESSO Nº : 010554 / 2018		
Solicitante : ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES		
Endereço : AV PAULO PROVENZA SOBRINHO , 175 . JD CAMPOS ELISEOS - 13060-854, CAMPINAS SP		
CNPJ : 14.761.046/0001-38	Telefone: 19 32272777	
Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA		
Observação CONFORME REQUERIMENTO E ANEXO- (EVENTO GINÁSIO CEIL BAIRRO) - A/C SECR ESPORTE		
Protocolado por :	 LEONICE OMIZOLO MARTINI	
Exercício - 2018 sexta-feira, 7 de dezembro de 2018	República Federativa do Brasil	Página - Única Cartão Protocolo Nº 1



SOLICITAÇÃO 34/2018

Campinas, 06 de dezembro de 2018.

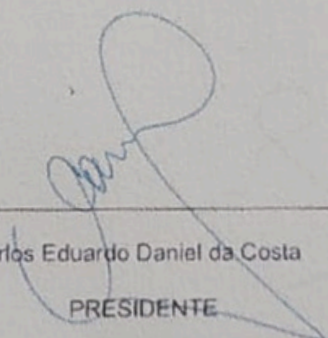
A Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes CNPJ 14.761.046/000.1-38 situado a Av. Paulo Provenza Sobrinho 175 Jd. Campos Elísios – Campinas, organizadora da **18º Open Tomodati Louveira de Karatê 2018 (EMPENHO 2018/5955)**. Vem através desta, solicitar uma carta de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** do evento supra acima citado. O mesmo foi realizado no GINÁSIO DO CEIL (bairro).

Data do evento: Agosto 2018

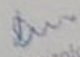
Numero de participantes: 300 atletas.

Público presente: 1000 pessoas.

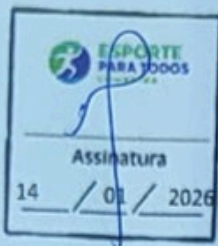
Sem mais para o momento



Carlos Eduardo Daniel da Costa
PRESIDENTE


Leonice Onizoto Mariani
Escrituraria - Setor Protocolo
Prefeitura Municipal de Louveira
07-12-18

ASSOCIAÇÃO OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES
RUA PAULO PROVENZA SOBRINHO 175. JD. CAMPOS ELÍSIOS – CAMPINAS/SP
TEL(19) 32272777 E-mail otcespotes@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



30.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA (Nº02)

ANO: 2018 / EVENTOS ORGANIZAÇÃO DELEGAÇÕES ESTRANGEIRAS DE TAEKWONDO PARA TREINAMENTO NO BRASIL / CIDADE DE SÃO PAULO

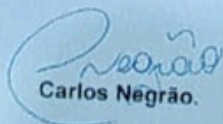
LOCAL: NAR – NUCELO DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO PAULO



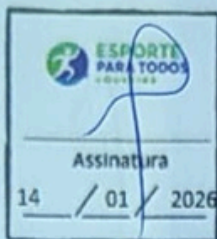
DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Negrão, coordenador e técnico da equipe de taekwondo do NAR (Núcleo de Alto Rendimento), declaro que a Associação Civil OTC Carlos Costa de Esportes, CNPJ 14.761.046/0001-31, situada na Rua Paulo Provenza Sobrinho Jr. 175, Campos Eliseos – Campinas – SP, CEP 13060-864, já nos prestou serviços, organizando a vinda ao Brasil e ao NAR, para treinamento e avaliações de equipes de outros países como Argentina, Chile e Perú. Nestas ocasiões, Carlos Costa responsabilizou-se por toda a logística das equipes.

Atenciosamente.


Carlos Negrão.





ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



32.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA (N°04)

ANO: 2018 / EVENTOS: VIRADA ESPORTIVA DE CAMPINAS / MODALIDADES ENVOLVIDAS: TAEKWONDO, JUDO, CAPOEIRA, FUTEBOL, FUTSAL E OUTRAS.

PÚBLICO PRESENTE: 80.000

LOCAL: CAMPINAS/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta 200, representada por Dário Giolo Saadi (Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Campinas) vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação que a Associação CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.761.046/0001-38 situada no endereço Rua Paulo Provenza Sobrinho nº 175, Jd. Campos Elísias Cep 13060-864 - Campinas - SP, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento objetivo da Parceria Pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades, considerando as experiências adquiridas na execução de projetos, ações na área esportiva, conforme demonstrou na última edição da virada esportiva 2018, realizada por essa secretaria, onde Associação CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES foi entidade parceira na realização dos eventos que fizeram parte da programação esportiva da virada.

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades, projetos realizados, referente a matéria do objeto, estão relacionadas no histórico abaixo demonstrando a execução com quantidade não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

- A) Ano de execução 2018
- B) Nome do projeto: Virada Esportiva Campinas 2018
- C) Período de Vigência: 24 a 26 de agosto de 2018
- D) Número de Beneficiários: 80 mil pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Gabinete do Secretário

- E) Ações/Atividades desenvolvidas: 200 eventos esportivos (Taekwondo, Judô, Capoeira, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Atletismo, Vôlei, Handebol, Zumba, Basquete)
- F) Tipo de parceria: Parceria na realização, Divulgação e organização dos eventos da Virada Esportiva Campinas 2018.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Campinas, 21 de novembro de 2018

DÁRIO GILO SAADI
Secretário Municipal de Esporte de Campinas
DÁRIO SAADI
Secretário Municipal de
Esportes e Lazer

33.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA (N°05)

ANO: 2018 / EVENTOS: DESAFIO INTERNACIONAL DE TAEKWONDO – BRASIL X CHILE.

PÚBLICO PRESENTE: 1.200 – PRESENÇA DO ATLETA OLÍMPICO NETINHO MARQUES

LOCAL: CAMPINAS/SP





ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO

São Paulo, 19 de março de 2025
Ofício LUSA - Nº 49-099

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tem a finalidade de informar a quem possa interessar, que a Liga Nacional de Taekwondo, uma entidade de administração nacional do esporte olímpico e com maior expressão nacional do Taekwondo de base e social, e com base em seu Estatuto, Regulamento Geral e de acordo com os poderes conferidos pela Lei vigente (Lei No 9613/98), ATESTAR que a ASSOCIAÇÃO OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES, CNPJ nº 14.761.046/0001-31, sito à Rua Paulo Prudente Sobrinho, nº 194 - Jd. Campos Elísios, Campinas (SP)

Apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento objetivo da Patrocinadora Pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades, conforme especificadas no Projeto Básico, considerando as experiências adquiridas na realização de eventos esportivos, como:

DESAFIO INTERNACIONAL BRASIL X CHILE 2015

Data: 22 de Novembro de 2015
Cidade: Campinas - SP
Local: Ginásio Taquaral de Campinas
Participantes: 26 atletas
Público estimado: 1200 pessoas

ATESTAMOS AINDA que o evento acima mencionado contribuiu para o desenvolvimento do esporte nacional, cumpria todos os requisitos legais e exigências técnicas, não havendo qualquer pendência ou registro de fato que possa desaboná-lo ou comprometer sua legitimidade.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Atenciosamente,

Yeo Jin Kim
Presidente
11-99977-3350

04.705.050/0001-23

LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO

Rua Domingos de Moraes, 1826
Vila Mariana - CEP: 04010-200
São Paulo - SP

15:04

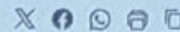
Campinas terá Desafio Internacional de Taekwondo no próximo domingo

Campinas

Início > Notícias > Campinas terá Desafio Internacional de Taekwondo no próximo domingo

Campinas terá Desafio Internacional de Taekwondo no próximo domingo

Com apoio da Prefeitura, lutas acontecerem no Ginásio do Taquaral, durante realização do Circuito Bad Boy Open
19/11/2015 - 14:39



Crédito: Luiz Gran



Henrique Magalhães Teixeira fala em evento de apresentação

Donde de um hiato de 3 anos, Campinas volta a cuidar no próximo

Os alunos poderão tirar dúvidas e fazer perguntas. Os pais também poderão fazer perguntas e tirar dúvidas com nossa Política de Cookies e Política de Privacidade

Carla Cecilia Rodrigues

Publicado em 19/11/2015

https://www.g1.com.br/brasil/campinas-ter-afundamento-internacional-de-taekwondo-no-proximo-domingo/

1/3



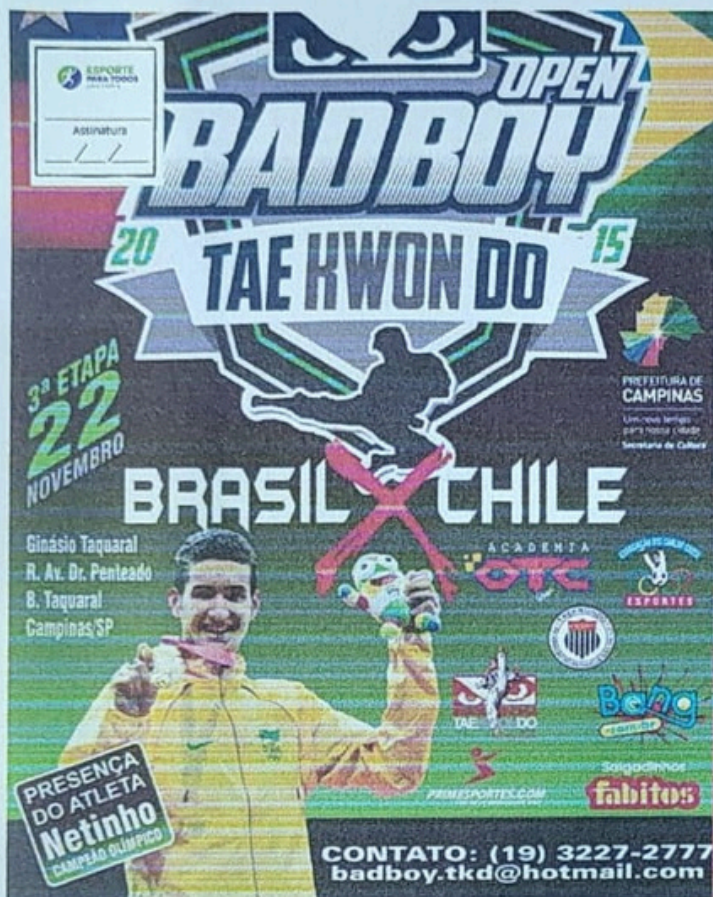
ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



34. FOTOS

CARTAZ DO EVENTO INTERNACIONAL
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ATLETA OLÍMPICO
NETINHO MARQUES

NETINHO MARQUES (ATLETA OLÍMPICO LUTANDO)

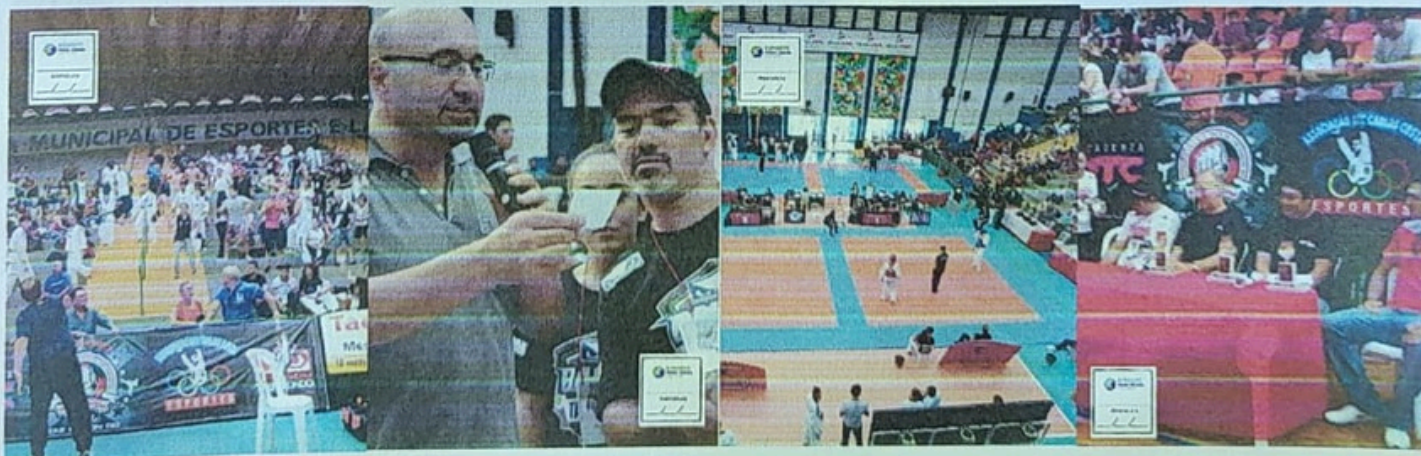


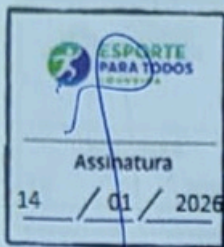
GINASIO DO TAQUARAL

SEC. ESP. DARIO SAADI

VISTA AÉREA DO EVENTO

MESA AUTORIDADES





ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



36.

A ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA (Nº07)

ANO: 2010 / EQUIPE MILITAR BRASILEIRA E EQUIPE DO CHILE / PREPARAÇÃO PARA O JOGOS MUNDIAIS MILITARES DO BRASIL / LOCAL: CAMPINAS – SP / COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DPEP/FSJ
COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO
(L. Mil Foot-Ball / 1915)

Av. João Luiz Alves S/Nr	Nr	034 – Relatoria 4
CEP: 22291-090 – RIO DE JANEIRO - RJ	DATA	24 Set 10
Tel: (21) 2586 2260	FAX: (21) 2586 - 2295	
Site: www.cde.ensino.eb.br	e-mail: cde.brasi@gmail.com	Esta folha


PARA

Nome: Sr. Fernando Vaz Pupo
Órgão: Prefeitura Municipal de Campinas / Secretaria de Esporte e Lazer
FAX:

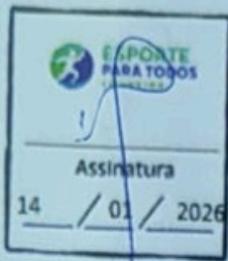
DE

Nome/Órgão: LUIZ EDUARDO ALMEIDA MARTINS COSTA – Ten Cel – Respondendo pela Vice-
Presidência da Comissão de Desportos do Exército

- 1- Trata o presente expediente sobre o XV Open de Tae Kwon-do.
- 2- Sobre o evento em tela, que será realizado na cidade de Santos-SP, no período de 08 a 10 de outubro, informo-vos que estará presente a Seleção Militar Brasileira de Tae Kwon-do, em cumprimento ao planejamento aprovado pela Comissão Desportiva Militar do Brasil como preparação para os 5º Jogos Mundiais Militares, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 16 a 24 de julho de 2011.
- 3- Como forma de preparação para esta Competição, a Seleção Militar estará realizando um *Training Camp* com a Seleção Olímpica de Tae Kwon-do do Chile, no período de 28 de setembro a 07 de outubro, e todos ficarão alojados na Escola Preparatória de Cadetes, situada nessa cidade de Campinas.
- 4- Face ao exposto, e com o objetivo de melhor apoiar a performance destas duas equipes, solicito-vos verificar a possibilidade dessa Prefeitura disponibilizar transporte, local para treinamento e assistência de saúde, conforme acordo verbal firmado com o Professor Carlos Costa.
- 5- Certo de sua compreensão e apoio, renovamos nossos votos de estima e alta consideração. Para qualquer informação necessária, coloco a sua disposição o Cap Pedro Ivo, Chefe de Equipe, nos telefones 21-81035069.


LUIZ EDUARDO ALMEIDA MARTINS COSTA – Ten Cel
Respondendo pela Vice- Presidência da CDE

“SAMPAIO – 200 ANOS: CORAGEM E DETERMINAÇÃO”



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



CNPJ: 08.894.198/0001-35

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Belmiro Gloriano Ribeiro de Pinho, 11^{en} (RM2-T/Reserva) de Marinha do Brasil, Técnico da Seleção Brasileira Militar de Taekwondo, Faixa Preta 7^o Dan, Belmiro Gloriano Ribeiro de Pinho, com o meu documento que a Associação OTC Carlos Costa de Esportes, inscrita no CNPJ nº 14.761.046/0001-38, situada à Rua Paulo Frazetta Sobrinho, nº 194 – Jardim Campos Elíseos, Campinas/SP, possui comprovada e plena capacidade técnica, organizacional, estrutural e gerencial para a realização de eventos esportivos de alto nível e complexidade.

Demonstro que a Associação OTC foi responsável pela realização, coordenação técnica, organização e gestão geral do treinamento da Seleção Brasileira Militar de Taekwondo com a Seleção Olímpica Chilena, ocorrido na cidade de Campinas/SP no ano de 2010. Este evento integrou o planejamento oficial da Comissão Desportiva Militar do Brasil, como preparação para os 5^{os} Jogos Mundiais Militares, realizados no Rio de Janeiro/RJ, no período de 16 a 24 de julho de 2011. O Training Camp com a Seleção Olímpica de Taekwondo do Chile, de 28 de setembro a 07 de outubro de 2010, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), Campinas/SP, com suporte técnico total.

Além disso, a Associação OTC realizou e organizou, com excelência comprovada:

- ☑ 24 edições do tradicional Bad Boy Open de Taekwondo desde o ano 2000, atendendo mais de 20 mil atletas, incluindo nomes de expressão mundial como:
 - Edvald Fuentes (Chile) - Medalhista de Bronze nas Olimpíadas de Paris 2024.
 - André Billa - Integrante da equipe brasileira nos Jogos Olímpicos Rio 2016.
 - Belmiro Gloriano - 4^o colocado na Seleção Olímpica para Sydney 2000.

- ☑ 6 Desafios Internacionais de Taekwondo, recebendo seleções estrangeiras e promovendo intercâmbio técnico de alto nível, incluindo delegações de países como:
 - Chile,
 - Argentina,
 - Paraguai,

- ☑ 2 Desafios Nacionais de Taekwondo, reunindo as principais equipes e seleções estaduais do Brasil, fortalecendo o nível técnico e competitivo dos atletas nacionais.

R. Carlos Gomes, 104 - Campo Grande, Santos - SP, 11075-670
CONTATO: (13) 996781076



CNPJ: 08.894.198/0001-35

Este atestado de referência nacional na modalidade e comprovou a capacidade de gestão de logística, técnico, arbitragem e suporte geral da Associação OTC, colaborando diretamente para o crescimento do Taekwondo brasileiro e das Forças Armadas do Brasil.

Desta forma, atesto a plena capacidade técnica, organizacional e logística da Associação OTC, evidenciada pela excelência na condução de todos os eventos citados, contribuindo diretamente para o êxito do planejamento técnico das Forças Armadas e do desenvolvimento esportivo do país.

Santos, 11 de junho de 2025.

Belmiro Gloriano Ribeiro de Pinho

11^{en} (RM2-T/Reserva) 318
Belmiro Gloriano Ribeiro de Pinho
Técnico da Seleção Brasileira Militar de Taekwondo
Faixa Preta 7^o Dan

R. Carlos Gomes, 104 - Campo Grande, Santos - SP, 11075-670
CONTATO: (13) 996781076



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



Campinas

Início > Notícias > Campinas recebe intercâmbio internacional de taekwondo

Campinas recebe intercâmbio internacional de taekwondo

28/05/2019 - 16:54

Campinas foi escolhida pela equipe de taekwondo das Forças Armadas Brasileiras (FAB) para receber o intercâmbio internacional de modalidade. Para isso, desembarcam na noite desta terça-feira, 28 de setembro, atletas da delegação olímpica chilena de taekwondo.

O evento faz parte do projeto de Campinas, de Comitê Olímpico Brasileiro (COB), da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD) e da Universidade UNP.

Serão realizadas treinamentos com os atletas da seleção brasileira militar, da seleção campineira com a equipe chilena. Os treinos acontecem na Ohio Swift e os atletas ficam alojados na Escola Preparatória de Cadetes (EPCd).

O objetivo é o enriquecimento cultural e técnico dos participantes visando a preparação para as principais competições de taekwondo como o Campeonato Pan-Americano no México, ainda este ano, os campeonatos de 2011 como os Jogos Militares Mundiais, Jogos Pan-Americanos e até as Olimpíadas de 2012 em Londres e 2016 no Rio de Janeiro.

De acordo com Carlos Costa, atleta e também um dos realizadores do intercâmbio, cerca de 90% dos integrantes da seleção militar brasileira fazem parte também da seleção brasileira de taekwondo, por isso o evento terá um alto nível técnico. "Estamos muito otimistas com esse intercâmbio que pela primeira vez acontece aqui em Campinas, já que a cidade revelou vários atletas na modalidade".

Costa também afirmou que a ideia é trazer outras seleções além da chilena para a cidade. "A ideia é trazer mais duas equipes internacionais para esse intercâmbio. Além disso, está previsto para o

Seleção campineira

Na seleção campineira estão os atletas do projeto War Hya Taekwondo que contam com apoio do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas instituído pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Para a equipe campineira os treinamentos servirão também como preparação para a seletiva de taekwondo que acontece no final de outubro. "É mais uma oportunidade para prepararmos nossos atletas que buscam vagas na seleção brasileira", disse José Palermo Junior, o Técnico, instrutor de Campinas.

Os integrantes da seleção campineira são Tiago Lautstein (categoria até 58 kg), José Eduardo Vasconcelos (até 68 kg), Anderson Ricardo de Arruda (até 80 kg), Rafael Daniel (até 87 kg), Igor de Moraes (até 87 kg) e Glauber Barbosa (acima de 87 kg).

Chilenos

Confira os integrantes da delegação chilena:

Técnico: Felipe Soto

Equipe feminina: Victoria Alvarez Aroña (até 46kg), Alejandra Mora Grill (até 46kg), María José Jará Correa (até 53 kg), Catalina Ferro Espinoza (até 62 kg), Yeri Contreras Loyola (até 53 kg).

Equipe masculina: Camilo Pérez Jimenez (até 54kg), Maximiliano Zuriga Sura (até 54 kg), Amold Torres Villalencia (até 58kg), Mario Guerra Salinas (até 66 kg), Cristian Barceló Medina (até 80kg) e Carlos Uebig Sanguinez (até 87 kg).

Acesse aqui nosso banco de imagens



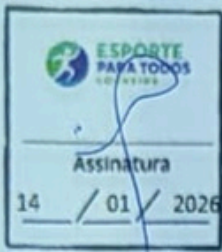
ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



37. CAPACIDADE TÉCNICA (08)

ATLETA OLÍMPICA E MEDALHISTA DE PRATA NO MUNDIAL DA CHINA EM 28/10/2025 COMEÇOU SUA CARREIRA ESPORTIVA NO BAD BOY OPEN DE TAEKWONDO – ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO OTC.





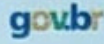
ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



FONTE: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/milena-titoneli-conquista-prata-em-wuxi-na-china-seu-melhor-resultado-em-mundiais>

28/10/2025, 19:47

Milena Titoneli conquista prata em Wuxi, na China, seu melhor resultado em mundiais — Ministério do Esporte



Presidência da República

- Órgãos do Governo
- Acesso à Informação
- Legislação
- Acessibilidade



Entrar com gov.br

Ministério do Esporte



Notícias e Conteúdo > Últimas Notícias > Milena Titoneli conquista prata em Wuxi, na China, seu melhor resultado em mundiais

Milena Titoneli conquista prata em Wuxi, na China, seu melhor resultado em mundiais

Esta foi a terceira medalha do Brasil nesta edição, que superou Madri (2005) e é a mais vencedora da história para o país

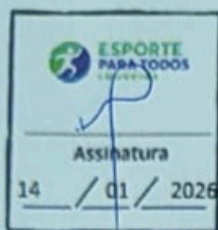
Publicado em 28/10/2025 13h44

Compartilhe [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)



CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

<https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/milena-titoneli-conquista-prata-em-wuxi-na-china-seu-melhor-resultado-em-mundiais> 1/3



28/10/2025, 19:47

Milena Titoneli conquista prata em Wuxi, na China, seu melhor resultado em mundiais — Ministério do Esporte

A melhor campanha de Milena Titoneli (-67kg) - e do Brasil - em Mundiais. A manhã desta terça-feira (28) levou a bandeira verde e amarela ao pódio pela terceira vez em Wuxi, na China, agora com uma prata da experiente lutadora brasileira.

A paulista de 27 anos enfrentou a húngara Luana Marton na decisão e acabou perdendo por 2 rounds a 0, com parciais de 8x1 e 2x1 para a adversária. Antes, a atleta passou pela mexicana Leslie Soltero, vencendo por 2 a 0 (8x5 e 6x2); pela russa Viktoria Zheleznova, com um 2 a 1 (2x1, 2x8 e 3x3); pela egípcia Aya Shehata, por 2 a 0 (2x1 e 9x8) e pela nigeriana Elizabeth Anyanacho, conquistando a vaga na final com um 2 a 1 (6x1, 1x8 e 3x2).

Esta foi a quinta participação de Milena em Mundiais, que já havia faturado dois bronzes, em Manchester (2019) e Guadalajara (2022). Até agora, além da prata de Titoneli, o Brasil conquistou dois ouros em Wuxi, com Henrique Marques (-80kg), segunda-feira (27), e Maria Clara Pacheco (-57kg), na última sexta (24). Considerando o peso das medalhas, esta é a melhor campanha da história do país em mundiais.

'A gente não conta por quantidade, é pelo valor da medalha. Ontem já tínhamos nossa melhor campanha (com os dois ouros de Henrique e Maria Clara). E antes de Wuxi, nossa melhor participação foi em Madri (2005), com um ouro e uma prata (de Natália Falavigna e Márcio Wenceslau, respectivamente). A que teve mais medalhas foi em Manchester, com cinco podios, mas nenhum ouro. Essa, de longe, é nossa melhor campanha da história', explicou o diretor técnico da CBTkd, Henrique Precioso.

Transmissão

O canal da World Taekwondo no YouTube transmite todas as lutas. Já o canal SporTV transmite as semifinais e finais.



O Mundial de Taekwondo de Wuxi segue até o dia 30 de outubro e quatro atletas ainda disputarão medalhas para o Brasil: Paulo Ricardo Souza de Melo (até 58kg), Celydiene Kristina Carneiro (até 62kg), Edival Marques Quirino Pontes, o Netinho (até 74kg) e Nivea Maria Barros da Silva (até 53 kg).

Confira o restante da programação do campeonato (horário de Brasília):

De 28/10 para 29/10:

Masculino, Até 58kg: Paulo Ricardo Souza de Melo (RJ)

Feminino, Até 62kg: Celydiene Kristina Carneiro (SP)

22h às 3h - preliminares

4h às 6h - oitavas e quartas

6h30 às 8h30 - semis e finais

De 29/10 para 30/10:

Masculino, Até 74kg: Edival Marques Quirino Pontes (PB)

Feminino, Até 53 kg: Nivea Maria Barros da Silva (RN)

22h às 2h - preliminares

4h às 5h30 - oitavas e quartas

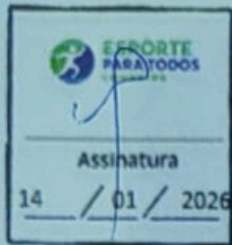
6h30 às 8h30 - semis e finais

Assessoria de Comunicação Ministério do Esporte, com informações da Assessoria de imprensa da CBTkd

[CONTÉÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5

<https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/milena-titoneli-conquista-prata-em-wuxi-na-china-seu-melhor-resultado-em-mundiais>

2/3



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



38.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA (Nº09)

ANO: 2023,2024 E 2025 / REDBRASIL / CURSO DE CAPACITAÇÃO NACIONAL KRAV MAG RED

LOCAL: ASSOCIAÇÃO OTC /CAMPINAS – SP



CARTA DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Louveira

Ref.: Declaração de Capacidade Técnica – Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes

A **RED Brasil**, pessoa jurídica de direito privado, vem por meio desta **atestar a capacidade técnica e organizacional da Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes**, inscrita no CNPJ nº **14.761.046/0001-38**, pela excelência na **organização e execução de cursos e capacitações técnicas** voltadas à área de artes marciais e defesa pessoal.

A referida associação foi responsável pela **organização de três edições consecutivas dos CAMPS de Treinamentos – Curso de Atualização e Padronização de Instrutores KMRED**, realizados em sua sede, localizada na cidade de Campinas/SP na Rua Paulo Provenza Sobrinho 194 – Jd Campos Elísios, nos **anos de 2023, 2024 e 2025**, reunindo profissionais e instrutores de diversas regiões do Brasil.

Durante todos os eventos, a **Associação OTC** demonstrou alto nível de competência técnica, estrutura física adequada, gestão administrativa eficiente e total comprometimento com os objetivos pedagógicos e operacionais do projeto, assegurando o sucesso das atividades realizadas.

Diante do exposto, a **RED Brasil** declara que a **Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes** possui plena **capacidade técnica, administrativa e operacional** para a execução de projetos esportivos, educacionais e sociais de médio e grande porte, em conformidade com as exigências legais e institucionais aplicáveis.

São Luís (MA), 27 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,



Dados do documento assinado digitalmente
JOSIAS RODRIGUES DA GRAÇA
Data: 27/10/2025 21:06:21 -0300
Verifique em: <https://validar.jd.gov.br>

Josias Rodrigues da Graça

RED Brasil

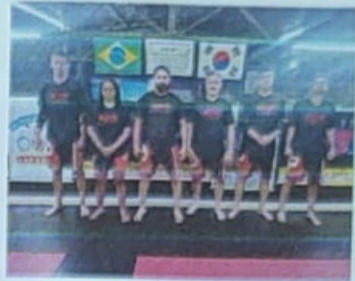
CNPJ: 29.276.681/0001-05

E-mail: josias.sensei@gmail.com

Telefone: 98-98278 2167



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38





39.

MISTERIO DA FAZENDA - CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:56:00 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **9970.9D29.67F4.3153**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



40.

FGTS DA ASSOCIAÇÃO OTC

h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, art.; 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.761.046/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
Endereço: AV PAULO PROVENZA SOBRINHO 175 / VILA PERSEU LEITE D / CAMPINAS / SP / 13060-356

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122904291868119721

Informação obtida em 15/01/2026 10:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



41.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 14.761.046/0001-38
Certidão nº: 74643867/2025
Expedição: 03/12/2025, às 12:44:03
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **14.761.046/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br). No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



42.

NEGATIVA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada possui débitos com exigibilidade suspensa de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Considerando que os débitos identificados estão com a exigibilidade suspensa, este documento tem o mesmo efeito de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMI nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMI nº 08/2014 de 19 de novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes.vob.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 14/10/2025 - 20:58:41

Validade: 13/12/2025

Assinatura eletrônica: 000745.1161020.251014

Endereço IP: 179.180.157.126

Taxa de certidão: GRATUITA



43.
FAZENDO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.761.046/0001-38

Reservado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100853319-09
Data e hora de emissão 14/10/2025 21:05:19
Validade 6(mes)/meses,contadosda data de sua expedição.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



45. ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes**, inscrita no CNPJ nº **14.761.046/0001-38** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Campinas/SP, 14 de janeiro de 2026.

Anésio Gomes de Almeida
Presidente

Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes
CPF: 967.593.998-20

Carlos Eduardo Daniel da Costa
Gestor do Projeto "Esporte Para Todos"
CPF: 120.746.278-07
CREF 027088-G/SP



46. ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro, para os devidos fins, em nome da **Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes**, inscrita no CNPJ nº **14.761.046/0001-38**, que:

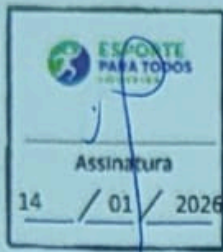
Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; ou
- (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

Observação: A presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019/2014).

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do Dirigente e Cargo na OSC	Carteira de Identidade / Órgão Expedidor / CPF	Endereço Residencial, Telefone e E-mail
Presidente: Anésio Gomes de Almeida	CPF: 967.593.998-20 RG: 10.183.289 – SSP/SP	Rua William Booth, nº 873 – Jardim Pauliceia – Campinas/SP. Contato: 19 99413-3055 e-mail: bryan_nelio2012@hotmail.com
Vice-Presidente: Ademir Medeiros Junior	CPF: 289.434.968-85 RG: 34.385.304-8 – SSP/SP	Rua Sylvio Carvalhães, 910, apto 03 – Jardim Campos Elísios – Cps/SP. contato: 19 98800-1443 e-mail: ksamjr@hotmail.com
1º Secretário: André Luis Soares dos Anjos	CPF: 158.458.512-82 RG: 2.023.114-3 – SSP/SP	Av. Ângelo Simões, nº 842 – Jardim Leonor – Campinas/SP.com contato: 19 99988-9899 e-mail: a.anjos@gmail.com
2º Secretário: Herbert Mayer Kleine	RG: 45.908.117-6 / SSP-SP / CPF: 378.902.248-62 SSP/SP	Rua José Rocha Bonfim, nº 214 – Bairro Jardim Santa Genebra – Campinas/SP contato: 19 99739-4440 e-mail: herbert.kleine@hotmail.com
1º Tesoureiro: Ricardo Firme de Oliveira	CPF: 462.122.618-57 RG: 45.065.837-5 – SSP/SP	Rua Alberto de Oliveira Maia, nº 65, apto 43, bloco A7 – Campinas/SP. contato: 19 98928-5457 e-mail: rick.firmeoliveira2@gmail.com
2º Tesoureiro: Carlos Cesar de Melo Shing	CPF: 077.845.558-06 RG: 17.596.819-6 SSP/SP	Rua Francisco Pereira Coutinho, 88 – Parque Taquaral – Campinas/SP. contato: 19 99220-0947 e-mail: carlosshing@gmail.com
1º Conselheiro Fiscal Gabriel Henrique Silva de Oliveira	CPF: 488.542.786-91 RG: 52.653.850-8 – SSP/SP	Rua José Estevão Teixeira Mendes, 229 – Jardim Londres – Campinas/SP contato: 19 97417-1918 e-mail: gabriel.Henrique020799@gmail.com
2º Conselheiro Fiscal Jefferson Carvalhães Sebastião	CPF: 220.654.608-65 RG: 298.095.13-0 – SSP/SP	Rua Dr. Vicente Torregrossa, nº 76 – Jardim Garcia – Campinas/SP contato: 19 98455-1345 e-mail: jefcarvalhaes@yahoo.com.br
3º Conselheiro Fiscal Daniel Fernando Gomes	CPF: 193.409.588-85 RG: 41.004.366-X SSP/SP	Rua Laranjal Paulista, nº 482 – Jardim Pompéia – Campinas/SP contato: 19 98745-8924 e-mail: fernandogomesdaniel1785@gmail.com
1º Suplente do Conselho Fiscal	CPF: 295.163.088-20 RG: 27.607.571-7 - SSP/SP	Rua das Violetas, nº 420, Bloco 20, Apto 1 – Vila Mimosa – Campinas/SP contato: 19 98143-0245 e-mail: fabiopratati@yahoo.com.br



Nome do Dirigente e Cargo na OSC	Carteira de Identidade / Órgão Expedidor / CPF	Endereço Residencial, Telefone e E-mail
Fábio Henrique da Silva Pratali		
2º Suplente do Conselho Fiscal Luciano Agostinho Figueiredo	CPF: 057.187.204-28 RG: 2.017.041.274-6 SSP/SP	Rua Mário Ribeiro do Amaral, 116 – Jardim Campos Elísios – Campinas/SP contato: 19 99667-8592 e-mail: figueiredoluagostinho@gmail.com
3º Suplente do Conselho Fiscal Paulo Guilherme Andrelino Borri	CPF: 488.070.868-37 RG: 37.042.212-0 SSP/SP	Rua José de Jesus Moreira, nº 405 – Núcleo Residencial Nossa Senhora Aparecida – Campinas/SP. contato: 19 99362-6282 e-mail: guilhermepaulo031@gmail.com

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Campinas/SP, 14 de janeiro de 2026.

Anésio Gomes de Almeida
Presidente – Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes
CPF: 967.593.998-20

Carlos Eduardo Daniel da Costa
Gestor do Projeto "Esporte Para Todos"
CPF: 120.746.278-07
CREF 027088-G/SP



47.

DECLARAÇÃO DE QUE A OSC NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CELEBRAR PARCERIAS

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Eu, Carlos Eduardo Daniel da Costa, RG nº 23.223.542-9, CPF nº 120.746.278-07, na qualidade de Representante Legal da Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes, inscrita no CNPJ sob o nº 14.761.046/0001-38, DECLARO, para os devidos fins, que a organização **não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos ou entidades da Administração Pública**, direta ou indireta.

DECLARO, ainda, que a OSC **não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e suas alterações, cumprindo todos os requisitos legais para participação em chamamentos públicos, celebração de parcerias, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campinas, 14 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Daniel da Costa
Gestor do Projeto "Esporte Para Todos"
CPF: 120.746.278-07
CREF 027088-G/SP



48.

DECLARAÇÃO ATUALIZADA – INEXISTÊNCIA DE MEMBROS IMPEDIDOS NO QUADRO DIRETIVO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Eu, Carlos Eduardo Daniel da Costa, RG nº 23.223.542-9, CPF nº 120.746.278-07, na qualidade de Representante Legal da Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes, inscrita no CNPJ sob o nº 14.761.046/0001-38, DECLARO, para os devidos fins, que **não há no quadro diretivo da entidade:**

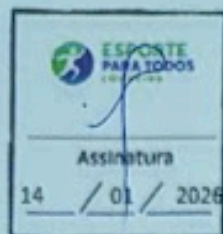
- Membro de Poder;
- Membro do Ministério Público;
- Dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da **mesma esfera governamental celebrante;**
- Seus respectivos cônjuges ou companheiros;
- Parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o segundo grau.**

DECLARO, ainda, que a Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes **não incorre nas hipóteses de impedimento previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014**, estando plenamente apta a celebrar parcerias, termos de fomento, termos de colaboração ou outros instrumentos congêneres com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campinas, 14 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Daniel da Costa
Gestor do Projeto "Esporte Para Todos"
CPF: 120.746.278-07
CREF 027088-G/SP



49.

DECLARAÇÃO ATUALIZADA – NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO COM RECURSOS DA PARCERIA

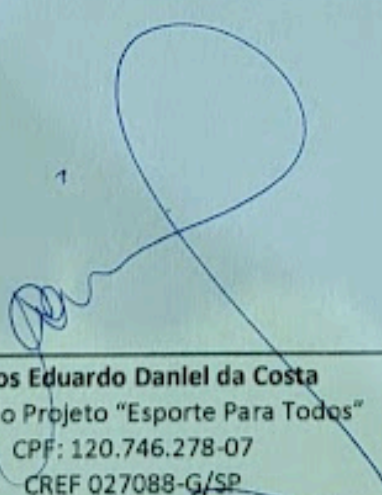
Eu, **Carlos Eduardo Daniel da Costa**, RG nº **23.223.542-9**, CPF nº **120.746.278-07**, na qualidade de **Representante Legal** da **Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes**, inscrita no CNPJ nº **14.761.046/0001-38**, **DECLARO**, para os devidos fins, que **não haverá contratação, nem remuneração, a qualquer título, por parte desta OSC, com recursos repassados pela parceria, de:**

- Servidor público;
- Empregado público;
- Pessoa que exerça cargo em comissão;
- Pessoa que exerça função de confiança;
- Pertencente aos quadros da Secretaria Municipal celebrante;
- Bem como **cônjuge, companheiro(a) ou parente**, em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o segundo grau**, dessas pessoas.

DECLARO, ainda, que a OSC adotará todas as medidas administrativas internas para garantir o cumprimento desta vedação, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campinas, 14 de janeiro de 2026.



Carlos Eduardo Daniel da Costa
Gestor do Projeto "Esporte Para Todos"
CPF: 120.746.278-07
CREF 027088-G/SP



ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA
CNPJ: 14.761.046/0001-38



50.

DECLARAÇÃO DE CONTABILIDADE

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

4 - ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS CO				Página:		1	
Contabilidade				Emissão: 23/09/2025 17:06:56			
Consolidação: Empresa				Período: 01/2025 a 09/2025			
Cota	Resumo	Descrição	Grupo: 4	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
1		ATIVO		15,49 D	0,00	0,00	15,49 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE		15,49 D	0,00	0,00	15,49 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES		15,49 D	0,00	0,00	15,49 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO		15,49 D	0,00	0,00	15,49 D
2		PASSIVO		4.340,88 D	0,00	0,00	4.340,88 D
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.360,56 D	0,00	0,00	10.360,56 D
2.2.01		DEBÍDITOS A LONGO PRAZO		10.360,56 D	0,00	0,00	10.360,56 D
2.2.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES		10.360,56 D	0,00	0,00	10.360,56 D
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-16.750,24 D	0,00	0,00	-16.750,24 D
2.4.06		SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS		-16.750,24 D	0,00	0,00	-16.750,24 D
2.4.06.01		SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS		-16.750,24 D	0,00	0,00	-16.750,24 D
3		RECEITAS		7.086,27 C	0,00	0,00	7.086,27 C
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		7.086,27 C	0,00	0,00	7.086,27 C
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS		15,09 C	0,00	0,00	15,09 C
3.2.01.02		JÚROS E REEMBOLSOS		15,09 C	0,00	0,00	15,09 C
3.2.02		RECEITAS DIVERSAS		7.070,28 C	0,00	0,00	7.070,28 C
3.2.02.01		RECEITAS DIVERSAS		7.070,28 C	0,00	0,00	7.070,28 C
4		CUSTOS E DESPESAS		681,19 D	0,00	0,00	681,19 D
4.1		DESPESAS OPERACIONAIS		681,19 D	0,00	0,00	681,19 D
4.1.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		681,19 D	0,00	0,00	681,19 D
4.1.02.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		681,19 D	0,00	0,00	681,19 D
		TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]
ANING GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 987.583.898-20

[Assinatura]
AUREY CAROLINE GERALDO
CONTADOR
CRC: 15P/022490-8



51.

DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA ASSOCIAÇÃO OTC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 11.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

14.761.046/0001-38

CPF

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA AFIRMAÇÃO

01/01/2024 a 31/12/2024

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A6.36.77.80.CF.37.15.78.06.1C.01.41.78.E5.2F.57.96.2D.E4.91

RETRIFICAÇÃO (NULO)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	15074627807	CARLOS EDUARDO COSTA	3636321141431102720175640104	05/08/2025 a 05/08/2028
Contador/Controlador	1879803899	EMO DEVILDO DE MOURA	5891251038880211107	07/01/2025 a 07/01/2028

NÚMERO DO RECIBO:

A6.36.77.80.CF.37.15.78.06.1C.01.41.78.E5.2F.57.96.2D.E4.91-8

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SEFPRO em 19/08/2025 às 15:45:19

14.8A.35.04.20.AC.06.0B
03.A7.39.8C.7E.FB.2D.D6

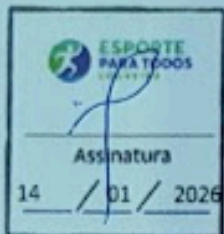


52. - ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme **Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais**





53. – ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que a Associação OTC Carlos Costa, inscrita no CNPJ nº 14.761.046/0001-38,

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Campinas/SP, 14 de janeiro de 2026.

Anésio Gomes de Almeida
Presidente – Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes
CPF: 967.593.998-20



54. – ANEXO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaração de Capacidade Técnica da Associação OTC

A Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes, inscrita no CNPJ nº 14.761.046/0001-38, declara possuir plena capacidade técnica, operacional e administrativa para a execução do **Projeto Esporte Para Todos**, conforme os critérios e exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Louveira.

A equipe da Associação é composta por profissionais qualificados nas áreas de Educação Física, gestão esportiva, contabilidade, administração e coordenação pedagógica, com experiência comprovada em projetos esportivos municipais, estaduais e federais.

A entidade dispõe de estrutura técnica e metodológica consolidada para atender as metas e indicadores estabelecidos, assegurando eficiência, transparência e qualidade na execução das atividades esportivas e sociais.

Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes

CNPJ: 14.761.046/0001-38

Campinas, 14 de janeiro de 2026.

Anésio Gomes de Almeida

Presidente – Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes

CPF: 967.593.998-20

Carlos Eduardo Daniel da Costa

Gestor do Projeto "Esporte Para Todos"

CPF: 120.746.278-07

CREF 027088-G/SP



55.
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

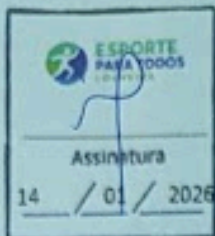
Campinas, 14 de janeiro de 2026
Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes
CNPJ: 14.761.046/0001-38

Presidente: Anésio Gomes de Almeida
Responsável Técnico: Prof. Carlos Eduardo Daniel da Costa – CREF 027088-G/SP

Anésio Gomes de Almeida
Presidente

Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes
CPF: 967.593.998-20

Carlos Eduardo Daniel da Costa
Gestor do Projeto "Esporte Para Todos"
CPF: 120.746.278-07
CREF 027088-G/SP



56.

Aprovado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Louveira, ___ de _____ de 2026.

Marco Antônio Biazzi
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, ___ de _____ de 2026.

Paulo Alberto Finamore
Prefeito Municipal de Louveira